Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 86
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE—QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Politica de S. Paulo

Rio, 16

Fala-se em S. Paulo que será erguida uma terceira candidatura á presidencia do Estado, como meio de conciliar o dr. Tibiriçá com os politicos divergentes.

—

Politica da Bahia

Rio, 16

São muito commentadas as adhesões recebidas constantemente pelo dr. José Marcellino, governador da Bahia.

Em 28 de junho se reunir-se-á a convenção que fará a escolha definitiva do successor do alludido dr. José Marcellino.

—

Rio, 16

Telegrammas procedentes da Bahia dizem que os politicos residentes nos municipios do interior adherem á candidatura do dr. Araujo Pinho.

—

O general Pinheiro Machado e o dr. Severino Vieira

Rio, 16

O general Pinheiro Machado telegraphou ao dr. Severino Vieira, reprovando sua conducta politica em relação á candidatura do dr. Araujo Pinho ao cargo de governador da Bahia.

—

A divisão branca em Pernambuco

Rio, 16

A *Tribuna* publica uma carta do seu correspondente a bordo do *Riachuelo*, descrevendo as homenagens feitas pelo governador dr. Sigismundo Gonçalves e pelo povo pernambucano á divisão commandada pelo almirante Huet Bacellar.

—

Promoções

Rio, 16

No proximo despacho serão graduados nos postos superiores da marinha os seguintes officiaes: contra-almirante Guilhobel, capitão de mar e guerra Silva Coelho, capitão de fragata Machado Cunha e capitão de corveta Verissimo Costa.

—

Distribuição de premios

Rio, 16

A's duas horas da tarde, no quartel do 2.º regimento de artilharia, começou a festa da distribuição de premios aos victoriosos do *raid* militar realizado nesta capital.

A festa revestiu-se de certa imponencia, achando-se presentes o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e outras altas autoridades.

—

Tremores de terra

Rio, 16

O pendulo sismico, no observatorio daqui, assignalou hontem tremores de terra em ponto desconhecido.

—

Pharol de Roccas

Rio, 16

Com o fim de montar o pharol de Roccas na costa de Pernambuco, vae partir o vapor *Carlos Gomes*, conduzindo os necessarios apparelhos.

—

Secções metereologicas

Rio, 16

A directoria da carta maritima vae crear em cada pharol uma secção meteorologica.

—

Prisão

Rio, 16

Foi preso hoje, a bordo do paquete *Heidelberg*, á requisição do barão von Reicheman, ministro da Allemanha, o estellionatario Frederico Belkmann, que se dirigia para Florianopolis.

—

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

—

EXTERIOR

Revista

PARIZ, 16

Eduardo VII passou revista ás tropas em La Ballete.

—

Victor Emmanuel III e Eduardo VII

ROMA, 16

Victor Emmanuel III deve conferenciar hoje em Syracusa com o rei Eduardo VII, da Inglaterra.

Este irá, depois, a Napoles.

—

Novos cardeaes

ROMA, 16

Diz-se no Vaticano que no proximo consistorio serão creados mais cinco cardeaes.

—

Terremoto

NOVA-YORK, 16

O Mexico foi abalado por um violento terremoto, hontem, pela madrugada.

Ficou destruida a cidade de Chilapa.

E' grande o numero de victimas.

A situação de Lodz

S. PETERSBURGO, 16

E' gravissima a situação de Lodz.

Nos ultimos conflictos houve 17 mortes.

Moribundo

LIMA, 16

O arcebispo desta capital, monsenhor Tovar, está moribundo.

Recepção do nuncio

BUENOS-AIRES, 16

Preparam-se grandes festas para a recepção do novo nuncio nesta capital.

—

Presidente do senado

BUENOS-AIRES, 16

O sr. Benito Villanueva será reeleito presidente do senado argentino.

ASPECTOS DE ITALIA

XXX

A sala do Maggior Consiglio—O Paraizo—O genio de Tintoretto—A sua pintura—Ariena e Baccho—Superioridade da arte e da vida na Renascença.

Contrastava bem ironicamente com o aspecto que a minha imaginação queria evocar, o daquelle vulgar bando Cook's que enchia a sala del Maggior Consiglio, em que a arte sumptuosa dos pintores do seculo XVI glorificou a apotheose de Veneza.

Nunca a fealdade do traje contemporaneo me appareceu tão grotescamente como nesse admiravel salão, vasto como uma nave de cathedral, onde outrora se reunia em frente do throno dos Doges da Republica serenissima a assembléa dos patricios inscriptos no *Livro d'Ouro*, na pompa dos costumes de cerimonia que hoje se veem nas vitrinas do Museu Corver.

Sob as volutas e as ramagens esculpidas do tecto, onde radiam no azul a purpura e o ouro da *gloria* de Veronezo; entre as imagens dos cortejos e das batalhas que se desenrolam á volta, homens em mangas de camisa lavavam o chão em que transpareciam, sob a agua suja, as manchas polychromas do mosaico antigo.

Contra a parede de tijolos, deante da qual se erguia d'antes o estrado dogal, subiam vigamentos em que outros operarios assobiando, trabalhavam nessas reparações constantes, que desde a ruina do Campanilho de San Marco foram ordenadas em quasi todos os palacios e templos de Veneza, minados pela lenta destruição que dentro de alguns seculos fará talvez da Rainha do Adriatico uma lendaria ilha como a de Arania, submersa com os seus thesouros no fundo da laguna.

E no meio da sala, como um bastidor gigantesco, elevava-se o *Paraizo* que ornava toda a parede do fundo — a obra famosa de Tintoreto, que é o maior quadro a oleo do mundo.

Mas, mesmo arrancando da moldura natural, o seu prodigioso offuscamento bastou para me fazer esquecer a má impressão daquella ambiencia grosseira.

Depois da Capella Sixtina de que Miguel Angelo fez uma cosmogonia titanica, nenhum outro genio teve campo mais amplo para a expansão tumultuaria das suas concepções de illuminado, creando como um Deus um segundo mundo de seres vivos, que parecem turbilhar na nevoa ardente dum cahos de luz e sombra.

No meio do voluptuoso esplendor da pintura veneziana, a sombria violencia deste Rembrandt do sul parece estranha. Nenhum como elle dá uma sensação tão intensa de vida concentrada, synthetica, allucinante de visionismo, como colhida numa vertigem brusca, num desses estados febris em que o cerebro desvenda, para alem das apparencias, o mysterioso deslumbramento doutros mundos sobrenaturaes.

O seu genio não obedece a regras. Por vezes é defeituoso, excessivo, desordenado, duma energia brutal, cheio de negligencias de desenho, com empastamentos de tintas fumosas em que as formas se comprehendem como fragmentos inacabados dum esboço. Mas pela nervosidade do movimento e pela vehemencia audaciosa da composição não tem par. E a sua energia não exclue a graça. Na multidão de figuras que povoam o *Paraizo*, o que sobretudo encanta é a ternura das cabeças, aureoladas da suavidade esthatica da bemaventurança.

Mesmo para quem não visse ainda a obra total d'este pintor duma fecundidade assombrosa, que illustrou a maior parte das egrejas e dos palacios de Veneza; mesmo para quem não fosse ainda fulminado pelo espanto que produz a *crucificação*, em S. Rocco, e o *Milagre de S. Marco*, na Academia, a impressão immediata é a de nos encontrarmos deante dum temperamento que não lembra nenhum outro, sem ascendentes e sem herdeiros na realeza da sua arte.

Como Miguel Angelo e como Dante é um genio tragico. Não parece italiano. Dir-se-ia antes castelhano, com uma alma rude como as de Espanholeto ou de Ribbera, mas illuminada pela aurora pagan da Renascença italica. E' o mais violento dos pintores venezianos, com uma composição menos simples e harmoniosa que Ticiano, com um colorido menos brilhante e com a pompa decorativa de Veronezo — mas superior a elles em intensidade espontanea e em ardor de imaginação.

Já velho, mysanthropo, irascivel, lutando com a concorrencia dos maiores rivaes, invejado pelo proprio mestre Ticiano, hostilizado por todos os outros, perdida a filha que tanto amára, a linda e doce Maria que foi tantas vezes o modelo das suas Madonas, e que com a musica fazia a unica alegria da sua existencia de recluso, é espantoso como depois da obra colossal em que gastou a vida inteira, teve ainda forças para compôr, apenas ajudado por seu filho Domenico, este quadro primitivamente encommendado a Bassano e a Veronezo, para substituir o *Paraizo* de Guariento, aniquilado num incendio.

No alto, Jehovah, rude velho olympico como o Jupiter de Phydias, dum vigor de mocidade eterna, refulge na gloria e em frente delle, a virgem divinamente linda, ajoelha numa attitude adorante que parece tremer de vida, como se fosse pairar, alar-se nas claridades do ether, entre a nuvem de cabeças d'anjos que os sustentam no ar.

O olhar é attraido para este motivo central pela purpura sombria das tunicas, que parecem arder como labaredas na bruma ruiva em que os seculos esfumaram as tintas. O resto do espaço pullula dum mundo de figuras, seiscentas, todas differentes de feições. Nem um logar vasio, nem um ponto da tela immensa onde não brote, como num miraculoso jardim, a flôr luminosa duma cabeça celeste.

E todos os rostos estasiados resplandecem de tal belleza, que bastaria um delles para immortalizar o artista que os concebeu numa adoração de sonho, que só tem por ventura analoga, pela pureza mystica, a desse pintor d'almas que foi Fra Angelico da Fiesole.

Um velho franciscano, vestido de burel cingido por uma corda e com a cabeça meio raspada segundo a regra da Ordem, que estava nesse momento ao meu lado, ergueu instinctivamente as mãos para o quadro, como num altar. Este gesto religioso exprime, melhor que todas as palavras, a emoção que Tintoreto inspira neste quadro.

Ao percorrer as salas do Palacio Ducal, outras qualidades distinctivas do seu genio complexo se notam nos retratos dos doges, nos quadros de apotheoses e de batalhas, e nas allegorias mythologicas que ali deixou.

No anti-collegio, a pequena ante-camara em que os embaixadores e os generaes esperavam a audiencia do Doge, e que é um verdadeiro sanctuario de obras primas, quatro quadros, a *Forja de Vulcano*, *Mercurio e as Graças*, *Pallas expulsando Marte*, e *Ariana e Baccho*, encantam ainda inolvidavelmente, mesmo na visinhança do admiravel *Rapto da Europa* em que Veronezo toca o apogeu da sua gloria de colorista.

Em todas ellas o seu vulto da Belleza canta uma ode de paganismo sublime, sobretudo na *Ariana* e *Baccho*, pura maravilha de luz dourada e d'agua marinha, á beira de cuja viva transparencia azul os corpos palpitantes do deus dyonisiaco, coroado de pampanos, e o da deusa voluptuosa se unem no noivado mythico, abençoado por Venus.

Quando depois se admira, cada dia, a diversidade infinita da sua imaginação creadora, tem-se a impressão de que pertencia a uma raça superior, que parece ter-se extincto com o seu seculo.

E se reflectimos que na mesma época, não só em Veneza, mas em toda a Italia, tantos outros genios insurgiram, a idéa que nos domina é que a arte de Renascença era mais bella que a de hoje—porque esses homens tinham da Vida uma concepção mais perfeita.

Justino de Montalvão.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

tenente-coronel Ismael Carneiro Lins e Mello, 8 horas, 7.º dia, ordem 3.ª de S. Francisco, matriz de Gamelleira, capellas dos engenhos *S. Braz* e *Pocinho*;

Abdon Absalão de Azevedo, 7 1/2, 30.º dia, capella de Beberibe.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua do Jasmim 31, respectiva mercearia.

Publicações a pedido—Inserimos:

Convite — (funebre), Eliseu Jacome de Araujo e familia;

Maria de Souza Coêlho Lima — (funebre), José Fernandes Lima e familia;

Ao commercio—Antonio José da Silva e Manuel Rodrigues Moreira;

Major Ernesto Cavalcante de Albuquerque e a denuncia que o fez prisioneiro—(transcripção);

Edital de praça n. 36—o sr. inspector da alfandega faz publico que no dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde, serão vendidas na porta da alfandega, livres de direitos e no estado em que se acham diversas mercadorias abandonadas pelos seus donos e consignatarios.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 21.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, José Osorio, Bezerra de Carvalho, Cornelio Padilha e Albino Meira.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do 1.º nem do 2.º secretarios.

Orou o sr. José Osorio, apresentando um projecto que sendo apoiado vae ser impresso em avulsos no jornal da casa, tendo recebido o n. 6.

Compareceu o sr. Oswaldo Machado.

Foi lido e apoiado um projecto apresentado na sessão de 12 do corrente pelo sr. Oswaldo Machado, o qual recebeu o n. 7.

O sr. Oswaldo Machado requereu e obteve que fosse dado para ordem do dia de hoje o projecto n. 7, já publicado na noticia da sessão de 12 no jornal de 13.

Submettidos á 2.ª discussão os projectos da camara ns. 4 (licença ao escrivão de orphams e annexos de Timbaúba), 2 (approvação de creditos extraordinarios) e 6 (abertura de um credito extraordinario) todos deste anno, foram consecutivamente approvados sem debate.

O sr. Francisco Corrêa requereu e obteve a dispensa de interesticio dos projectos da camara ns. 2, 4 e 6 acima alludidos.

Veiu á mesa, foi lido, indo a imprimir, um parecer n. 14 da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 3 deste anno (approvação de creditos extraordinarios).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, tendo antes designado a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto do senado n. 7 (concessão de favores a um banco de emprestimos á lavoura), 3.ª dos da camara ns. 2, (approvação de creditos extraordinarios), 4 (licença ao escrivão de orphams e annexos de Timbaúba), e 6 (abertura de um credito extraordinario) todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal a 27ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, Lisbôa Coutinho, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, José de Godoy, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Domingos de Abreu, Bertholdo Galvão, João Pontual, João Elysio, Trajano Chacon, João Peretti, Pereira da Costa e Bouiltreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação, nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora avulsa Adelaide de Rosalina Bittencourt Barbosa, solicitando sua inclusão no quadro dos professores em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Compareceu o sr. Estacio Coimbra e assumiu a presidencia.

Na hora do expediente, oraram os srs. José de Godoy e João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 14, do corrente anno, cada artigo de per si, na fórma do Regimento interno, foi approvado sem debate.

O sr. José de Godoy mandou á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra a approvação do projecto n. 14, desta camara, sobre força publica.—S. s. 16—4—905.—*Godoy.* »

O sr. Pereira Tejo, pela ordem, requereu a votação, em separado, do quadro e tabella annexos ao mesmo projecto.

O sr. presidente consultou a casa sobre tal assumpto, orando pela ordem, o sr. João Elysio, depois do que foi rejeitado o requerimento do sr. Pereira Tejo.

Foram lidas submettidos á discussão e approvados, os seguintes pareceres da commissão de Instrucção e saúde publica:

N. 41—Mandando ouvir a directoria da instrucção publica sobre a petição da professora Angelica Maria Roberta de Jesus;

N. 42—Mandando ouvir a mesma repartição sobre a petição da professora Anna Francisca Soares Pacheco; e

N. 43—No mesmo sentido quanto á professora Rita dos Santos Leal.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente. 2.ª discussão do projecto n. 13, (abono e justificação de faltas), 3.ª dos de ns. 11, (pensão á d. Florinda Leal), e 12, (perdão das dividas dos municipios do Recife e Olinda), todos do corrente anno, e trabalhos de commissões.

×

A's 7 horas da noite de hontem, no bairro de Santo Antonio, o individuo Antonio Selva Monteiro, chegando em um taboleiro de bolos do vendedor Manuel Cavalcante, subtraiu 400 réis daquella mercadoria e em seguida pôz-se em fuga.

Correndo em seu encalce varios populares, o gajo foi finalmente preso na rua Estreita do Rosario, de onde foi levado para o posto policial do districto.

×

GUERRA JUNQUEIRO

O talentoso poeta lusitano que a justiça do Porto acaba de condemnar a 30 dias de prisão, por abuso de liberdade de imprensa, dirigiu a seguinte carta aos estudantes da Universidade:

"Amigos—Desejando que o vosso conflicto universitario se liquide em breve e á boa paz, sem a deshonra nem para os estudantes nem para os lentes, aconselho-vos a moderação, dentro da dignidade e da firmeza.

Eu não avalio, na origem, o vosso acto de revolta. Falta-me a competencia. Mas além da nobreza ardente que o distingue, um fervido anceio de libertação espiritual o desencadeou e o justifica.

Hoje, os grandes institutos e universidades são consciencias prodigiosas da natureza. Nos seus museus e laboratorios a natureza reflecte-se e confessa-se.

Dando á vida um balanço continuo, preparam a equação suprema do universo. Descobrem e domesticam as energias, libertam as almas, humanizam o mundo. São fócos sagrados de revelação e deslumbramento.

Pois a nossa triste universidade, embora com homens de valor, julgada em globo, na sua organização, na sua estructura e nas suas tendencias, só, realmente, queimando-a, nos daria luz. Não a queimem, nem a desloquem: reformem-na. Coimbra, pela tradição, pela arte e pela paizagem, é o centro ideal de evocadora belleza, onde os altos estudos devem harmonizar-se e reunir-se. A theologia para os seminarios, a advocacia e a engenharia para Lisboa e Porto, e em Coimbra, na tranquillidade esplendida, que induz á meditação e ao recolhimento, as sciencias e as letras, differenciadas e conjugadas num organismo vivo e superior. Universidade quer dizer analyse do universo—Cordial amigo. Guerra Junqueiro."

×

Nas proximidades do Jardim 13 de Maio, hontem por volta de 5 1/2 da tarde, uma carroça que vinha em disparada atropelou um soldado do exercito, maltratando-lhe o pé direito.

Diversas vezes temos feito censuras ao procedimento de certos empregados, os quaes incumbidos da direcção de vehiculos não cumprem os seus deveres, causando isto quasi sempre factos desagradaveis como este que hoje noticiamos.

×

ELLES...

Em Nazareth, no logar denominado Lagôa Secca, um gatuno tentou roubar o estabelecimento commercial do sr. Antonio Carlos de Almeida.

Presentido pelo caixeiro que dormiu no mesmo estabelecimento, o amigo do alheio evadiu-se, sendo, porém, perseguido pelo referido caixeiro, Cupertino José Pereira. Vendo-se perdido, investiu contra o seu perseguidor e com uma faca fez-lhe um ferimento no peito, deitando-o por terra.

Não foi reconhecido, nem preso o assassino e ladrão.

A policia prosegue as diligencias da lei.

— Ha pouco tempo empregou-se em casa do sr. Manuel Velloso, á rua do Bom Gosto na Torre, a mulher chamada Josepha Maria do Espirito-Santo.

Em dias da semana passada, sem que houvesse motivo, pediu ella suas contas ao patrão no que foi attendida.

Só depois de sua saida, o sr. Manuel Velloso, deu por falta de varios objectos de uso, taes como um annel com perolas e rubins, uns labyrintos para camisa, rendas, uma pulseira de ouro com teteias do mesmo metal, uma outra de prata, um par de brincos de ouro com pedras e mais alguma coisa.

Queixando-se o sr. Velloso ao sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado do districto, este tratou de captular a tal mulher, o que conseguiu fazer em casa de Bio, nos Sete Mucambos onde se occultara Josepha.

Presa, negou formalmente o crime, confessando-o, porém, ás 5 horas da tarde de ante-hontem. Os objectos foram encontrados todos em casa da tal Bio.

A policia procede na forma da lei.

×

Um cadaver abandonado

No dia 6 deste mez, um morador do sitio Araticu, do municipio de Barreiros, achou no mesmo sitio, abandonado, um cadaver de mulher, apresentando varios ferimentos e já em estado de putrefacção.

Transportado para a cidade de Barreiros, onde foi feito o exame cadaverico, iniciaram-se as diligencias no sentido de ser descoberto o autor de tão barbaro crime.

Chegou-se, por intermedio de um morador, no engenho Roncador, á conclusão de que o cadaver era de uma mulher que dias antes viajava em companhia de um individuo que se dirigia para Rio Formoso.

Postas ao seu encalce duas praças de policia, foi no dia 8, preso o assassino na cidade de Serinhaem, na occasião em que se destinava ao municipio de Victoria, conduzindo 125$000, dous cavallos, duas malas, dois saccos, (contendo varias peças de roupa, inclusive uma calça ensanguentada) uma faca, uma pistola e dois cães.

Submettido a auto de perguntas confessou o crime, dizendo ser a victima viuva e chamar-se Maria, acrescentando ainda ter sido ella sua amasia por algum tempo.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, achou o desordeiro João Pescador de aggredir, na rua da Mangueira, districto da Torre, a Manuel Grande.

Feita a aggressão, de que se não saiu bem, correu a queixar-se á policia de que Manuel Grande o maltratara e attentara contra sua vida.

Verificou, porém, o contrario, a policia e fez o que devia, trancafiando-o.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

Das 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

Dr. Domingos Gonçalves

Veiu hontem trazer-nos pessoalmente as suas despedidas, devendo partir para o Rio amanhan, a bordo do paquete inglez *Aragon*, o dr. Domingos Gonçalves, digno deputado federal pelo 3.º districto do nosso Estado.

A s. exc. acompanha sua digna consorte.

O dr. Domingos Gonçalves pretende embarcar cerca de 8 horas da manhan, na rampa do caes Santos Dumont.

Gratos á gentileza do illustre representante, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Deixaram hontem em nosso escriptorio a quantia de dez mil réis para ser distribuida por cinco viuvas pobres, por alma de Joaquim, homenagem de um seu companheiro.

Fizemos assim a distribuição: Alzira de Souza Lima, Anna Margarida dos Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres, Sebastia de Sant'Anna e Maria Joanna da Annunciação.

×

Alma religiosa

Disseram-nos de Itambé que, como de costume nos annos anteriores, se realizaram ali, na egreja matriz os piedosos actos da semana santa.

Foi grande a concorrencia.

Na quinta-feira de endoenças effectuou-se a tradicional ceremonia de lavapés, orando antes o conego Julio, vigario da freguesia, dissertando sobre o mandato.

Por occasião da missa celebrada no referido dia, houve communhão geral, e quem primeiro se approximou da mesa eucharistica foi o venerando conego Julio Maria do Rego Barros.

Durante a tarde e a noite, foi muito visitado o Santo Sepulcro, montando-lhe guarda cavalheiros escolhidos.

O templo ostentava elegante decoração.

Na sexta-feira da paixão foi a tribuna sacra occupada, cerca de meia hora, pelo revdm. parocho, o qual fez um sermão sobre a sanguinolenta tragedia do Calvario.

Eram precisamente 5 horas quando se moveu a procissão do Senhor morto.

O prestito era imponente, e quasi todos, que a elle se incorporaram, trajavam luto.

A musica entoava em abafado som uma marcha funebre, e a procissão seguia como que em demanda dum tumulo conduzindo o corpo inanimado do Redemptor, o qual ia num esquife, sob o pallio.

Após este seguia o andor da Virgem da Soledade.

Recolhida a procissão, tornou-se difficil a entrada no templo, tal era a densa massa de povo.

Fez o sermão de lagrimas o padre Marçal, vigario de Timbaúba.

Ao terminar, foi entoado o *Stabat mater* por um côro de moças do apostolado.

As demais procissões foram bastante concorridas, maxime a do Senhor Bom Jesus dos Passos e a do Senhor aos enfermos.

A *Philarmonica pedra preta* exhibiu-se em todos os actos.

Foram solennes as missas de alleluia e da resurreição, sendo a orchestra dirigida pelo barytono Santos Neves.

×

PELA LAVOURA

As commissões da Sociedade auxiliadora da agricultura, da união dos syndicatos e da colligação commercial, reunidas hoje em sessão, resolveram dirigir-se ás associações congeneres dos outros Estados productores, pedindo-lhes que desde já dediquem sua attenção ao estudo da situação dos mercados nacionaes e estrangeiros, colligam dados seguros sobre o *quantum* da proxima safra, para que sobre estas bases, até 30 de janeiro proximo, se possa determinar, de commum acôrdo, a parte da producção nacional que é imprescindivel destinar á exportação para o estrangeiro.

×

PRATICAS CONDEMNAVEIS

Na noite de 12 do corrente em casa de João Felix Victalino, no logar Marayal, em Palmares, as pessôas que faziam quarto a uma defuncta, cantavam em voz alta, não obstante a prohibição legal de taes praticas naquella cidade.

O subdelegado local, Napoleão da Rocha Ramos, a quem competia reprimir esse abuso, foi muito mal recebido por João Felix, quando com bons modos o chamava á observancia da lei.

Repellido grosseiramente o sr. Napoleão foi aggredido por João Felix e um seu filho que lhe crava uma punhalada.

Praticado o crime, evadiu-se em companhia de seu pae sendo, porém, perseguidos pelo povo até a policia os prender.

×

PELO BISPADO

Provisões do dia 16:

De dispensa de banhos de residencia de Otilia Alves da Silva, residente na freguesia de Palmares para casar se. Soledade, 13 de abril 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Concedendo licença ao dr. Francisco Candido de Oliveira Mendonça para casar-se com Laura da Cunha Gaspar, na capella do Lyceu de artes e officios, na freguesia de Santo Antonio. Soledade, 16 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Para exhumar os ossos de Maria Augusta de Amorim Garcia, do cemiterio, e encerral-os em jazigo na matriz da Bôa Vista, a favor do dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia. Soledade, 13 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manuel Carlos visitou a mercearia n. 7, á rua da Guia e a quitanda n. 15, á mesma rua, encontrando os generos bons.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns 41, 52 e 54, á rua Lomas Valentinas.

Cumpriram as intimações os proprietarios dos mesmos predios.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 14, ao largo da Soledade e 51, á rua Deão Farias.

O dr. Baptista Fragoso visitou 30 casas em Santo Amaro, travessa do Costa, ruas da Fundição, Lima, bêco do Veiga e estrada do Cemiterio.

Visitou as mercearias dos srs. J. Tavares, Pereira & C. e A. F. da Silva Braga (rua do Lima), P. Pereira (bêco do Veiga), e Maria F. de Oliveira (rua Luiz do Rego), encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 52, á rua Deão Farias, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Central, em Afogados, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 11 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Capunga, de 10 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Desinfecção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 11, á rua da União.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 41, á rua da Guia, 7, á rua da Mangueira (Caldeireiro), 8, ao bêco do Chafariz, 5, á rua Sebastião Lopes (Capunga) e das galerias de esgoto das ruas Formosa e Roda.

DA CARTEIRA DO REPORTER

No palacio da praça da Republica estiveram hontem, por occasião do expediente do sr governador, os srs. drs. Estacio Coimbra, Oswaldo Machado, Joaquim Bandeira, Julio Ramos, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, dr. Henrique Lins, coronel Silva Fragoso, drs. João Moraes, Eurico Chaves, João Pessôa, Pereira da Silva, João Elysio, Bastos de Oliveira, coronel Francisco Synesio, academico Raul Moraes, coronel Martins de Barros, academico Trajano Chacon, coronel Carlos de Abreu, desembargador Vieira de Mello, coronel Pinheiro Ramos, desembargador Altino de Araujo, drs. José Maria Ferreira Junior e Carlos Cotrin, director geral das obras publicas.

⁂ Acabam de ser removidas as professoras: d. Felippa Floripes de Faria Vieira, de Timbaúba para Garanhuns e deste para aquelle municipio d. Idalina Porfiria do Amaral.

⁂ Para alimentação dos sentenciados que se acham no presidio de Fernando de Noronha, seguirão no primeiro vapor 2000 kilos de farinha de mandioca.

Neste sentido já foram dadas as necessarias ordens pelo governo.

⁂ Assumiu o cargo de delegado de policia em Gamelleira, na qualidade de 1.º supplente o sr. José Carneiro de Albuquerque Lacerda.

⁂ Reconduzido por acto do sr. governador, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Rio Formoso o dr. Joaquim Rodrigues de Almeida.

⁂ O professor de Villa de Flôres, Carlos Adolpho de Avellar Alchorne poderá gosar a licença de 3 mezes que obteve no logar que melhor lhe convier.

⁂ Do dr. juiz de direito de Correntes, recebeu hontem o sr. governador a participação de haver assumido o exercicio de promotor daquella comarca o dr. Amaro Martins.

⁂ Sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado subdelegado do districto de Santa Rita, municipio de Pão d'Alho, o sr. Augusto Luiz dos Santos.

⁂ Uma communicação do promotor publico de Gloria de Goytá ao dr. secretario geral diz que na cadeia dali se eleva a 18 o numero de presos recolhidos.

Vida social

Reuniu-se domingo ultimo, em sua séde social, no Lyceu de artes e officios, a *S. L. Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Maviel Silva, secretariado pelos srs. Francisco Leão e Monte Sobrinho.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta anterior e apresentado um officio do sr. Monte Sobrinho, propondo para socio honorario o dr. Francisco da Costa Ribeiro, o qual foi aceito immediatamente.

A' bibliotheca da sociedade offereceram os srs. Monte Sobrinho *As alcovas malditas*, de Paulo de Kock, um volume contendo diversos contos, *O amiguinho da infancia*, e um exemplar da revista ingleza *The Sketch*, Maviel Silva, *Camelias*, versos do dr. Thomé Gibson, a *Anti-tuberculose*, do dr. Octavio de Freitas, *Um bulgaro*, *a Inundação*, de Emilo Zola, e *Casa com escriptos*, Francisco Leão Rosa e Ninette e o *Clima e a Mortandade*, do dr. Octavio de Freitas.

— Em 4.ª gangorra ordinaria, reuniu-se domingo ultimo, em Jaboatão, o *Bloco bohemio Zé Faisca*, sendo regente Leumas e escrivães Fileno Quimbó e Gavroche.

Lida e approvada sem emenda a historia da gangorra anterior, passou-se á ordem do dia que constou de um officio do conhecido e conceituado *Gremio jaboatonense 6 de março*, communicando a eleição de sua nova directoria.—Agradeça-se de uma coisa de Leumas propondo Zé Faisca II, para socio contribuinte, que foi aceito e outra coisa de Fileno Quimbó, justificando a falta de Mandú Sepol.

Achando-se presente o novo bloquista João Magarefe, foi cumprimentado pelo patrador Cuchillo.

Na conversa fiada tomaram parte os bloquistas: Fileno Quimbó cumprimentando Cuchillo pelo seu anniversario natalicio naquelle dia; Cuchillo agradecendo a saudação; Leumas lendo o seu acrostico *Cuchillo* e João Magarefe lendo os seus versos *Beatriz*.

No torneio de glosas tomaram parte: Fileno Quimbó, João Magarefe, Cuchillo, dr. Safreiro e Leumas que tambem propoz um motte para ser glosado na proxima gangorra.

— No dia 14 do corrente, reuniu-se, no Lyceu de artes, em sessão ordinaria, a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, presidida pelo sr. Eduardo Ramos, servindo de secretarios os socios Leovigildo Junior e Nelson Figueiredo. Lida, foi approvada a acta anterior.

O 2.º secretario deu conta do seguinte expediente: offertas, pelo socio correspondente Raul Monteiro, *Flores de gelo*, 1 vol.; pelo autor, dr. Chateaubriand de Mello, *O leão da floresta*, 1 vol.; pelo socio L. Junior, *A maçonaria justificada*, *La semaine de Suzette* e *Trapalhadas*, 3 vols.; pelo socio Bandeira, *Revista moderna* e o *Pallium* (jornaes), pelo socio S. Araujo, *O polyantho*; 1 ex., pelo socio E. Ramos, *A patria*, 1 ex., pelo sr. Pedro M. Mello, *O mundo elegante*, 1 vol., pelo sr. A. M. Souza, *Vida phantastica*, 1 vol.; pelo dr. Freitas Guimarães, *Oito pamphletos*, sobre medicina, pelo sr. B. Salgado, *Obras poeticas* de d. Leonor Almeida Portugal, Lorena e Lencastre, 1 vol., pelas redacções; *O Lidador*, *O Caruaruense*, *A Cidade*, *A Folha do Poço*, *Gazeta de Pesqueira*, *Revista homœopatha* (Pernambuco), *Correio do Vieira*, (Portugal), officio da *União operaria*, para assistir no dia 1 de maio ao seu *meeting*, circular do *Gremio jaboatonense 6 de março* communicando sua eleição, diversas propostas para socios, á commissão de syndicancia.

Tomaram posse os socios J. Bello Alves e Cardoso Pinto, sendo saudados pelo orador.

Ficou resolvido a *Escola* realizar no dia 21 do corrente, uma conferencia civica, commemorando essa data republicana, sendo sorteado o socio Leovigildo Junior, para desenvolvel-a.

Foram sorteados para o futuro jury historico: réo, o personagem *Deodoro da Fonseca*; advogados, J. Britto Alves e Tondella Junior, accusadores: O Bandeira e N. Figueiredo.

Na palestra literaria tomaram parte: Nelson Figueiredo, disertando sobre o *Arrependimento*, O. Bandeira lendo a 1.ª pagina do seu livro de sortes: *Paginas intimas*, Tondella Junior, seu soneto *Descrença*.

Para a sessão vindoura foram sorteados N. Figueiredo, para a *chronica*, Fernando Barbalho, para apresentar uma these, Hermes Parahyba, qualquer trabalho literario.

Ficou marcado o dia 21 para nova sessão.

×

FORO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados mais da urna suplementar os jurados:

Bianor de Oliveira, José Thomé do Espirito Santo, Antonio Justino Ferreira da Luz Junior, Bellarmino Rodrigues da Silva, Luiz Francisco de Souza Cabral, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Custodio Francisco Antunes, Mario Gomes de Mattos, João Baptista Marinho Falcão, Carlos Potyguary Alberto, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, Hygino Carneiro de Mesquita Cabral, Hugolino Rodrigues Machado Pedrosa e dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia em ponto.

Foram dispensados os jurados Hermita de Barros Pimentel, Tito Pinto e Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.

VARIAS

O inspector geral interino da instrucção publica municipal concedeu hontem 15 dias de prazo para assumir o exercicio da cadeira de Campo Grande, á professora d. Maria da Purificação Silveira, ultimamente nomeada para aquella localidade.

×

Irão amanhan em praça publica, á 1 hora da tarde, na campina do Bodé, 2 porcos apprehendidos pelo fiscal local sr. Epiphanio Oliveira, caso não sejam reclamados até áquella hora pelos respectivos donos.

×

O sr. B. Oliveira, agente neste Estado da loteria da Bahia, vendeu hontem o bilhete inteiro n. 67771 da loteria extraida hontem, premiado com a sorte de 1:000$ e bem assim as approximações e toda a dezena.

×

No matadouro do Arraial foram abatidas, por diversos marchantes, dez rezes para o consumo publico.

×

Está presentemente occupando as funcções de subdelegado do arrabalde da Magdalena, o sr. Pedro Lins Cavalcante Pessôa, que fez por officio a devida communicação á chefatura.

×

Ante-hontem deixou o porto do Ceará o vapor nacional *Gram-Pará*.

Hoje dará entrada em nosso porto.

×

Deixou de funccionar hontem o conselho superior da instrucção publica, por terem comparecido apenas os membros drs. Olintho Victor e João Feliciano da Motta e Albuquerque e professores João Cordeiro Fonseca de Medeiros e Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

×

O capitão Olympio Jeronymo, fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista, mandou pôr em hasta publica 2 suinos que se acham em deposito.

×

Tendo o dr. Cecilliano Mamede pedido dispensa do logar de director da *Companhia pernambucana de navegação*, foi escolhido ante-hontem em sessão da directoria, para substituil-o o dr. João Gonçalves Pereira Lima, que já entrou em exercicio do cargo.

×

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalho o sr. R. Curwen Brooke, representante da *Sul America*.

Agradecidos.

×

Pelas 2 horas da tarde de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete nacional *Espirito Santo*, da companhia Lloyd Brasileiro.

Por ter carga para receber, sómente hoje á tarde continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Do sr. ministro do exterior, recebeu o dr. Sigismundo Gonçalves o seguinte despacho telegraphico:

« Tenho honra de communicar a v. exc. que em nome do presidente da Republica denunciei hoje por notas dirigidas ás respectivas legações os acordos existentes entre o Brasil e Allemanha, Belgica, França, Hespanha, Italia, Portugal e Suissa sobre a arrecadação e administração de heranças nos termos do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, devendo ditos acordos cessar em todos seus effeitos em 15 de julho do corrente anno.

Rogo v. exc. queira transmittir esta resolução á magistratura desse Estado.

Cordiaes saudações—*Rio Branco.* »

×

O vapor nacional *Beberibe*, da Companhia pernambucana, partiu hontem á tarde do Rio Grande do Norte.

Amanhan, muito cedo, entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Eugenio Porto da Silva Figueiredo, residente no Poço da Panella, e d. Beatriz de Souza Pinto, residente no districto da Graça, solteiros.

José Christovam Domingues e d. Antonia Barbosa da Silva, solteiros, residentes na Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Elpidio Bezerra dos Santos Lima e d. Joaquina da Silva Gusmão, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manuel d'Oliveira Rocha, residente em Afogados, e d. Olympia Maria das Neves, residente no Recife, solteiros, naturaes deste Estado.

José Francisco da Silva e d. Alice Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na Bôa-Viagem.

Firmino de Novaes, viuvo, natural de Sergipe, e d. Balbina Alves de Freitas, solteira, natural de Alagôas, residentes no Recife.

João Baptista Magalhães e d. Isaura de Barros Rodrigues, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Julio Cesar, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o auxiliar Rodrigues da Costa.

O 40.º dará á guarnição da cidade e a 14.º o official para a guarda da delegacia.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Apresentou se por conclusão de licença o capitão medico de 4.ª classe dr. Francisco de Paula Freire, devendo ir novamente á inspecção de saúde.

— Hoje ás 4 1/2 horas da tarde fará tactica de pelotões na praça em frente ao quartel do 14.º batalhão de infantaria uma companhia do mesmo batalhão.

— Foi considerado recolhido ao hospital militar desta guarnição, conforme pedido do capitão do porto, o invalido marinheiro nacional da 2.ª classe Mariano Antonio de Andrade.

— Seguirá na primeira opportunidade para o Estado do Ceará, o 2.º tenente auxiliar da delegacia de engenharia Manuel Araripe de Faria.

— Por ter sido nomeado para um inquerito policial militar, apresentou-se hontem ao quartel-general o 1.º tenente do 27.º José Franco da Fonseca.

— O sr. general commandante do districto recommenda aos srs. commandantes de corpos que envidem todos os esforços no sentido de evitar conflictos, ou quesquer factos desagradaveis entre as corporações de policia e exercito.

— Passou a responder conselho de investigação o soldado do 14.º batalhão de infantaria José Pereira da Silva, por ter resistido á vóz de prisão que lhe fôra dada no dia 3, pela patrulha.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças ns. 6, 14 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

MUNICIPIOS

Communicam-nos de Garanhuns que, graças aos esforços do respectivo prefeito, coronel Francisco Velloso da Silveira, foi inaugurada ali a nova illuminação da cidade.

Reunidos no paço do municipio o dr. juiz de direito da comarca, o juiz municipal, o promotor publico, o delegado de policia, o collector e escrivão federaes, além de crescido numero de cavalheiros, usou da palavra o prefeito, accentuando o valor do melhoramento.

Tambem discursou, louvando a iniciativa do coronel Francisco Velloso, o sr. Luiz Brasil.

Por iniciativa de alguns rapazes, improvisou-se animado sarão, que terminou tarde, servindo-se aos presentes bebidas finas em profusão.

VIDA COMMERCIAL

Na séde da *Auxiliadora da agricultura*, á rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar, reuniram-se hontem as diversas commissões incumbidas dos trabalhos sobre a valorização do assucar.

Compareceram todos os membros escolhidos para tal fim.

×× Os srs. Pinto Ferreira & C. pediram hontem o archivamento de seu contrato social e registo da mesma firma.

×× Pediu registo de sua firma á junta commercial, o sr. Severino da Costa Maia.

×× A sociedade em commandita por acção, Braz, Silva & C., pediu o archivamento da acta da sessão realizada em 15 do corrente mez.

×× Os srs. Ferreira Praça & C., estabelecidos á rua Dr. Rosa e Silva, desta cidade, com o «Emporio industrial», pediram hontem a baixa de sua firma social.

×× Acabam de pedir prorogação de seu contrato, por tempo indeterminado, os srs. Franco Ferreira & C., estabelecidos com mercearia no largo do Theatro.

×× Afim de ser dada a competente baixa em sua firma, requereu hontem á junta o sr. Bernardino de Almeida Seixas, estabelecido com padaria no Geriquiti.

×× Acaba de pedir registo de sua firma o sr. Manuel José Fernandes, estabelecido á rua da Aurora com mercearia.

×× Pediu para ser registada sua firma o sr. Bernardino Ferreira Praça.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

500 e mais o bilhete n. 35288 da loteria popular extraida hontem para as obras da matriz de São José, enviados pelo sr. Augusto Camara e sua exma. esposa d. Cecilia Camara, em regosijo pelo anniversario de sua filhinha Maria Augusta.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Ruth, gentilissima filha do sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira;

o sr. barão de Araribá;

Djalma, filho do professor Francisco Marques da Trindade;

Alice, filha do sr. João de Souza Borges;

Adhemar, filho do finado dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier;

d. Minervina, esposa do sr. general Feliciano Calliope;

Maria Augusta, filhinha do sr. Augusto Camara;

d. Isabel Ribeiro Lessa, esposa do fallecido dr. Themudo Lessa;

o major Eduardo dos Santos Araujo, proprietario do engenho Liberdade no municipio da Escada;

a pequena Guiomar, filha do sr. Luiz Barbosa Ribeiro, guarda-livros da casa Pereira Carneiro & C.ª;

d. Henriqueta Marques Chaves.

ESPORTE

Hippodromo de Campo Grande

Para as corridas que este estabelecimento pretende realizar no proximo domingo foi organizada a seguinte inscripção:

Pareo 1.609 metros—Mistral, Ajax e Nautico.

Pareo 1.609 metros—Vingador, Mops, Fantoche e Nautico.

Pareo 1.150 metros—Zephyro, Talisman, Ormond, Nicles e Malho.

Pareo 1.100 metros — Malho, Conde, Nicles, Menelick e Krillon.

Pareo 1.000 metros—Petropolis, Pindaro, Lambugem, Marquez ex-Mytho e Muflão.

Pareo 900 metros—Aragon, Natal, Ouro-preto, Bloco e Muflão.

Pareo 850 metros—Rusticano, Aragon, Bury, Borburema, Estroina, Natal e Ouro-preto.

DESAPPARECIDOS

A uma syncope cardiaca succumbiu hontem, ás 7 horas da noite, em sua residencia á rua do Bemfica, n. 16, o dr. José Eugenio Moreira Alves, segundo official da Recebedoria do Estado.

Tinha 42 annos de edade o estimadissimo extincto e era casado com a exma. sra. d. Maria Eugenia Falcão de Alves, de cujo consorcio deixa tres filhos.

Zeloso funccionario, cumpridor restricto de suas obrigações, era merecidamente considerado por todos os seus companheiros e gosava de geraes sympathias.

Era genro do sr. coronel Manuel Silvino de Barros Falcão, escrivão da Fazenda estadual e municipal e filho do finado commerciante desta praça, commendador Miguel José Alves, de saudosa memoria.

A' amargurada viuva e á exma. sra. d. Joanna Ursula Moreira Alves, carinhosa progenitora do extincto, bem como á desolada familia, apresentamos nossas condolencias.

O enterro realizar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, devendo sair o feretro da referida casa. Os carros achar-se-ão á rua Quinze de Novembro para conduzirem os parentes e amigos que desejarem acompanhar o corpo ao cemiterio publico de Santo Amaro.

— No dia 14 do corrente ás 6 horas da tarde, falleceu repentinamente em seu engenho Humaytá, em Palmares, victima de uma affecção cardiaca, o tenente-coronel João Olympio da Silva, cavalheiro muito estimado naquella cidade pelas suas excellentes qualidades pessoaes.

Membro do partido republicano, em cujas fileiras militava com dedicação, foi eleito conselheiro municipal em 1901, mandato que lhe fôra renovado nas eleições effectuadas em 1904.

O extincto tinha 49 annos e deixa viuva e 6 filhos, todos menores.

Pezames á sua desolada familia.

— Ante-hontem, ás 11 horas da noite, falleceu no engenho Sant'Anna de Tigipió a innocente criancinha Azhaniel Nobre de 1 anno e tres mezes de edade, filha do deputado dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

Seu enterro realizou-se hontem ás 5 horas da tarde em Jaboatão.

Nossos sentimentos.

N. 141—13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 16 DE ABRIL DE 1907

19470	20:000$000	19154	200$000
3691	1:000$000	20434	200$000
9027	500$000	30370	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

109	17476	27879
935	21612	35102

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1266	9053	17898	29707
1858	9535	18303	30315
4145	11058	19142	31000
6077	13160	22296	32240
7981	14485	24993	34787
8923	17423	28289	35171

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

19461	19463	19465	19467	19469
19462	19464	19466	19468	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3692	3694	3696	3698	3700
3693	3695	2697	3699	....

APPROXIMAÇÕES

19469	100$000	3690	20$000
19471	100$000	3692	20$000

CENTENAS

Os numeros de 19401 a 19500 estão premiados com 8$000 excepto o primeiro premio.

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto o primeiro premio.

×

Loteria da Bahia

7.ª LOTERIA DO PLANO 16 — EXTRAIDA HONTEM 16 DE ABRIL DE 1907

70429	16:000$000	58384	500$000
15155	2:000$000	67196	500$000
67771	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

15630	28819	45694	66547	99211
15864	30872	51957	83288	.....
17208	33009	52849	89182	.....
21860	39788	58859	89226	.....
21956	44573	66343	93010	.....

APPROXIMAÇÕES

70428 e 70430	500$	67770 e 67772	100$
15154 e 15156	200$	....	

DEZENAS

Os numeros de 70421 a 70430 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 15151 a 15160 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 67771 a 67780 estão premiados com 50$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

CENTENAS

Os numeros de 70401 a 70500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 15101 a 15200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 67701 a 67800 estão premiados com 10$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto o do 1.º premio.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto o do 2.º premio.

×

LOTERIA POPULAR

74.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM DE 16 ABRIL DE 1907

98717	20:000$000	81985	500$000
60977	2:000$000	97255	500$000
59174	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

17222	26258	71923	78200
21115	66425	77172	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

16781	20438	47880	81069	82941
19755	27613	56655	81213	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

21407	53114	76914	80033
28949	54814	77263	92930
50619	75471	77395	.....

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

98711	98713	98715	98718	98720
98712	98714	98716	98719	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

60971	60973	60975	60978	60980
60972	60974	60976	60979	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

59171	59173	59176	59178	59180
59172	59175	59177	59179	.....

APPROXIMAÇÕES

98716	250$000	60978	100$000
98718	250$000	59173	50$000
60976	100$000	59175	50$000

CENTENAS

Os numeros de 98701 a 98800 estão premiados com 4$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 60901 a 61000 estão premiados com 3$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 59101 a 59200 estão premiados com 3$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de abril de 1907:

João Antonio Alves Silva, avaliador do juizo do municipio de Rio Formoso, reclamando acerca da praxe adoptada pelo juiz sobre as avaliações.—O avaliador do juizo deve funccionar em todos os feitos de qualquer juizo quando o juiz tiver de nomear ou designar avaliador. Quando se tratar de interesses de partes a estas cabe a escolha dos avaliadores, devendo o juiz em caso de revelia designar o do juizo.

Padre Antonio Villar, director da escola agricola S. Sebastião em Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 500$000, proveniente da subvenção concedida á dita escola correspondente ao 1.º e 2.º trimestres de julho a dezembro passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de abril de 1907:

Jorge Victor Correia de Araujo, pedindo permissão para ouvir as aulas de physica e chimica do 5.º e 6.º anno de madureza do gymnasio pernambucano. — Indeferido em vista da informação.

João Antonio do Rego, conhecido por João Paulo, sentenciado, reclamando qualquer solução do seu processo. — Não procede a reclamação. O supplicante não requereu certidão da sentença condemnatoria e sim certidão das principaes peças de seu processo, afim de interpor recurso de revisão para o superior tribunal federal o que lhe foi negado pelo despacho a que allude de 5 de março proximo passado.

Manuel Zacharias de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 57$040, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Tamarineira.—Exhiba o peticionario nova conta vizada pelo delegado do districto.

José Eloy, conhecido por Elias Bezerra, sentenciado, pedindo para ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Jaboatão.

Manuel Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Os autos da appellação do peticionario ja foram remettidos para o superior tribunal de justiça, segundo consta da informação do dr. juiz de direito da comarca.

José Severino Correia, conhecido por José de Bella, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Os autos da appellação do peticionario ja se acham no superior tribunal de justiça, segundo informação do dr. juiz de direito da comarca.

Manuel Claudino, conhecido por Manuel Cur..., sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.

Os autos da appellação do peticionario serão opportunamente apresentados ao superior tribunal de justiça, segundo informa o dr. juiz de direito de Goyanna.

Gomes Sobral & C.ª, pedindo para embarcar para Fernando de Noronha, 12 arrobas de bolachas sortidas.—Sim, limitando-se aos objectos constantes da nota junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de abril de 1907:

Ignacia Margarida T. de Mello, Irmandade da Conceição da Congregação e Antonio de Carvalho —Informe a 1.ª secção.

Lopes Araujo e Ferreira Rodrigues.—Restitua-se.

Pinto Alves & C.ª—Prejudicado em vista do disposto no art. 202 do reg. de 10 de junho de 1898.

Virginia Carlota Carneiro.—Aguarde-se a nova collecta.

José Pinto Lapa.—Como requer, em vista da informação.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—A' 4.ª secção.

Silva Guimarães & C.ª, 8 petições.—Certifique-se.

Ignacio Teixeira Loyola.—Averbe-se.

Raymundo [illegible].—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de abril de 1907:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia proveniente da substituição do estuque de uma das salas do edificio da repartição central da policia.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife drainage, pedindo a restituição da quantia que foi recolhida ao thesouro como caução.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de abril de 1907:

Joanna Carolina do Nascimento, officio sobre pedido de expediente para a recebedoria e aviso e circular do ministro da relações exteriores.—Ao dr. secretario geral do Estado.

Faria & C.ª, Pereira Pinto & C.ª, José Severino, Euclides Procopio da Silva, Ildefonso dos Santos Villaça e Carlos dos Santos Villaça.—Ao dr. procurador dos feitos.

Irmandade da Conceição da Congregação.—Informe a recebedoria.

Francisca Adalphina Pinto de Carvalho.—Ao dr. procurador fiscal.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—A' recebedoria afim de ser revalidado o sello.

— Despachos do dia 15:

Joanna Carolina da Silva e Salustiano Alfredo de Souza.—Ao dr. secretario geral do Estado.

Antonia Maria do Espirito Santo e Lucinda Maria Braga.—Informe a recebedoria.

Marcellino Alves Ferreira, Albino Simões da Silva Britto, José Maria Gomes Bezerra e José de Souza Oliveira Campos.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Philomena Maria da Conceição e João Vieira de Magalhães.—Ao porteiro para entregar á parte.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de abril de 1907:

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento do fornecimento de artigos á inspectoria de hygiene durante o mez de fevereiro na importancia de 967$500.—Attendida com officio desta data do dr. secretario geral do Estado.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, pedindo pagamento do gaz consumido no laboratorio chimico, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimos na importancia de 7$592. — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 4:

João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento dos alugueis dos predios ns. 10 e 12 á rua de João do Rego occupados com a cocheira de hygiene, relativos a um mez vencido a 18 de março ultimo, na importancia de 300$000. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 10:

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de vitellos e farello fornecido ao instituto vaccinogenico e forragem para os animaes do serviço de transporte da hygiene durante o mez de março ultimo na importancia total de 632$400.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 10:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento do fornecimento de artigos á inspectoria de hygiene durante o mez de março ultimo na importancia de 286$360. — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de abril de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento do fornecimento de artigos á inspectoria de hygiene, durante o mez de março ultimo, na importancia de 286$360. — Informe a inspectoria de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 85.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem, João Pereira de Oliveira, vindo do municipio de Gloria de Goytá, afim de responder uma ordem de habeas-corpus, perante o Superior Tribunal de Justiça.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Geraldo da Silva, como gatuno; João Armando Durval e José Americo de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Carlos José Alves, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Alfredo Santa Rosa, como desordeiro e José Joaquim de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Manuel Geraldo da Paz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, o louco Izidro Balbino, que fica em observação, para os devidos fins.

— Por officio scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto, que na manhan de hontem, na estrada da Tamarineira, o cidadão Joaquim Garcia de Castro Junior, suicidou-se, ingerindo forte dose de uma substancia toxica.

O mesmo dr. delegado tomou conhecimento e procedeu a tal respeito na forma da lei.

Participou-me ainda haver nesta data remettido ao dr. Juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal correccional, o processo instaurado contra Severino Ferreira da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado da Encruzilhada, que ás 4 horas da madrugada do dia 14 do corrente, na campina do Zumby, os individuos Simplicio José dos Santos e Manuel Jacintho Villarim, travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos.

Os ditos individuos foram presos, sendo o ultimo transportado para o hospital Pedro II, onde falleceu, hontem, em consequencia dos ferimentos recebidos e a respeito procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado de Santo Antonio participou-me, em officio de hontem, que ás 7 1/2 horas da noite anterior, na rua de S. Francisco, os soldados do 5.º batalhão de artilharia de nomes Manuel do Carmo, José Justino Moysés, Herminio de tal e outros do 34.º, cujos nomes ignora-se, armados de faca da ponta, aggrediram e feriram gravemente a praça do corpo de policia Manuel Antonio Filho, que sendo transportado para o hospital Pedro II, ali falleceu horas depois.

Os dois primeiros foram presos, e recolhidos ao respectivo quartel e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Com officio de 13 do corrente remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção, criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Francisco Flor, offensor da menor de nome Maria José.

— O cidadão Pedro Lins Cavalcante Pessôa assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Magdalena na qualidade de 1.º supplente e o cidadão Zeferino Pereira de Moraes assumiu, no dia 22 de março ultimo, o exercicio de igual cargo do districto de Colonia do municipio de Flores na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de janeiro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao director da instrucção publica, Antonio Gomes Leal, a quantia de trezentos e setenta e cinco mil reis (375$000) afim de occorrer ás despezas com a factura de 2 estrados, 8 mesões, 8 bancos e 4 cabides para as escolas do sexo feminino de Santo Antonio, do Recife e da Encruzilhada, correndo a despeza pela verba do artigo 2.º n. 61 do orçamento em vigor.

—Ao sr. João José de Carvalho Moraes.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, passado o exercicio do cargo de consul da Costa Rica, neste Estado, em vista do vosso estado de saúde, ao dr. João José de Moraes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Carlos Adolpho Avelar Alchorne, professor da cadeira da Villa de Flôres, e tendo em vista a informação do director da instrucção publica datada de hontem, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao director geral dos correios.—Remetto-vos 15 exemplares impressos do mappa demonstrativo da divisão territorial deste Estado, com declaração das circumscripções politica, judiciaria e civil e das sédes, cidades, villas e povoados mais importantes.—Mutatis, mutandis ao dr. administrador dos correios de Pernambuco.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao presidente da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na cidade de Pão d'Alho.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 21 do corrente e fico sciente de haver sido reaberta no dia 15 deste mez, a escola nocturna mantida por essa sociedade, a qual se acha funccionando em sua séde, á rua 28 de Setembro com 33 alumnos de matricula e 23 de frequencia diaria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 26 de janeiro de 1907

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 19 do corrente do delegado de ensino do municipio de Itambé, resolve confirmar a nomeação de Josephina Lauriana Bezerra de Aguiar para reger a cadeira do sexo feminino daquella cidade durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de janeiro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Thereza Julieta Bezerra de Menezes, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Alagôa de Baixo, e tendo em vista a informação n. 78 do director da Instrucção publica e o vosso parecer, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada á peticionaria a quantia de duzentos mil réis (200$000) para despesas de primeiro estabelecimento, conforme dispõe o art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902, correndo a despesa pela verba do art. 2.º n. 59 do orçamento em vigor.

— Ao sr. A. Neesen, consul da Allemanha neste Estado.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 25 do corrente e fico sciente de que o cruzador Falke, cujo commandante é o capitão de corveta Asmuon, é esperado neste porto no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, demorando-se alguns dias.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 29 de janeiro de 1907.

Officios:

Ao sr. desembargador governador do Estado.—Rogo que vos digneis providenciar no sentido de ser recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal a quantia de quarenta mil réis (40$000) destinada á compra do «Diccionario bibliographico Brasileiro» pelo dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, «Apontamentos para o diccionario Geographico do Brasil» pelo dr. Alfredo Moreira Pinto, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto em 5 de novembro do anno passado, á verba do art. 2.º n. 23 do orçamento vigente.

— Ao dr. director da Escola Normal.—Em resposta ao vosso officio de hontem datado, autorizo-vos a mandar fazer o fornecimento dos objectos constantes da relação que acompanhou ao mesmo officio para o expediente da repartição a vosso cargo.

Expediente do dr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio datado de 17 do corrente do delegado de ensino da villa de S. José do Egypto, resolve confirmar a nomeação do cidadão Leocadio Baptista de Oliveira Lucas para reger a cadeira do sexo masculino daquella villa, durante o impedimento do professor effectivo.—Foram feitas as devidas communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de janeiro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio datado de 28 do corrente do dr. director da Escola Normal «Pinto Junior» a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear o professor Ernesto da Silva Miranda, para servir de commissario dos exames que ali deverão ter começo no dia 4 do mez de fevereiro proximo vindouro pelas 6 horas da tarde.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereram Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, recommendo que providencies no sentido de lhes ser pago por conta do credito supplementar aberto a 5 de novembro do anno passado, á verba do art. 2.º n. 23 do orçamento vigente, a quantia de oitenta e dois mil e cincoenta e dois réis (82$052) pelo gaz consumido nos espectaculos do theatro Santa Isabel nas noites de 12 e 13 deste mez, conforme a conta junta.

— Ao prefeito do municipio de Olinda.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hoje, ao qual acompanhou um exemplar impresso da lei orçamentaria desse municipio, que tem de vigorar no corrente anno.

— Ao sr. José Ignacio Carneiro.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 10 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Amaragy.

— Ao chefe do serviço dos Estudos do Banco Francez.—Satisfazendo o pedido constante de vossa carta de 3 de outubro do anno proximo findo, transmitto-vos os exemplares impressos das mensagens apresentadas ao congresso legislativo deste Estado em os annos de 1903 a 1906.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio datado de 28 do corrente do dr. director da Escola Normal «Pinto Junior» a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear o dr. José Agrippino Regueira Costa, para servir de commissario dos exames que ali deverão ter começo no dia 4 do mez de fevereiro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde.—Fizeram-se as devidas communicações.

CONTABILIDADE PUBLICA

(*Continuação*)

SECÇÃO II

DO THESOURO

Art. 142—O Thesouro do Estado é a repartição executora, fiscalizadora, zeladora e centralizadora de todo o serviço da Contabilidade publica ordenada pelo secretrio geral em virtude de leis e regulamentos em vigor.

§ Unico.—Exceptuam-se quanto á execução directa os serviços que por sua natureza, localização ou conveniencias fiscaes estejam affectos ás repartições auxiliares, as quaes lhes são todas subordinadas,

Art. 143—Todas as repartições do Estado, na parte que se referir á Contabilidade publica, bem como todas as estações fiscaes discriminadas neste regulamento sob o termo generico de «Agentes» ficarão sob a immediata dependencia do Thesouro do Estado ao qual deverão prestar contas, pela fórma e nas épochas indicadas nos regulamentos em vigor ou quando omisso nas que forem ordenadas pelo secretario geral.

Art. 144—O Thesouro será dirigido por um director sob a immediata ordem e inspecção do secretario geral, cabendo-lhe, além da direcção do Thesouro, a direcção moral e fiscal dos agentes do Thesouro, excepto quanto ao Juizo dos feitos, que fica sob a jurisdicção do secretario geral.

Art. 145—O serviço do Thesouro será dividido pelas seguintes secções:

I—Directoria.
II—Contadoria.
III—Contencioso.
IV—Thesouraria.
V—Archivo.
VI—Porta.

§ I

DA DIRECTORIA

Art. 146—A directoria fica ao cargo do director, que é o executor das ordens do secretario geral, sendo obrigado e responsavel:

a) pela fiel observação deste regulamento;

b) pela exactidão, veracidade, legalidade e opportunidade de todo movimento economico-financeiro do Estado;

c) pela bôa ordem e marcha do serviço geral, fiscalizando que os dinheiros e valores sejam recolhidos ao Thesouro nos prazos legaes;

d) pela guarda dos documentos processados até determinar a sua liquidação.

Art. 147—O director tem plenos poderes:

a) sobre todos os empregados da Fazenda e todos os agentes em materia de serviço publico, de acôrdo com os regulamentos em vigor, exceptuando-se os casos nelles especificados;

b) para suspender provisoriamente qualquer empregado de Fazenda, communicando o facto ao secretario geral e ao Tribunal do Thesouro;

c) para suspender, demittir e substituir os empregados que são de sua nomeação;

d) para tomar contas aos responsaveis e tudo mais que a este respeito fôr preciso de acôrdo com o presente regulamento.

Art. 148—Compete ao director:

a) fazer parte do Tribunal do Thesouro;

b) dirigir os serviços do gabinete do secretario geral, de acôrdo com as ordens que receber do mesmo secretario geral;

c) approvar ou não a distribuição do serviço de cada secção, ou effectual-a elle proprio;

d) resolver qualquer duvida suscitada entre empregados ou secções;

e) dar posse e receber o compromisso de todos os empregados nomeados;

f) prorogar o prazo do expediente quando isto se tornar necessario;

g) fiscalizar a observancia de todos os contratos, commissões e adeantamentos;

h) tudo mais que estiver a seu cargo de acôrdo com o presente regulamento.

§ II

DA CONTADORIA

Art. 149—A Contadoria terá a seu cargo toda contabilização e consequente escripturação de todo o movimento economico-financeiro do Estado, sendo expressamente prohibido qualquer lançamento ou liquidação sem que tenha o *visto* do contador.

Art. 150—O contador é o chefe da Contadoria ficando sob sua immediata responsabilidade e fiscalização as differentes secções da Contadoria.

Art. 151—De acôrdo com o contador, o director proporá ao secretario geral a distribuição do serviço da escripturação, e de um regulamento interno especial.

Art. 152—Em cada secção haverá um numero preciso de primeiros, segundos e terceiros escripturarios, para o serviço, determinando o chefe da secção a distribuição do serviço.

Art. 153—O contador terá o direito sempre que julgar necessario de incumbir a uma secção de qualquer outro serviço, bem como poderá modificar a distribuição interna de cada secção de acôrdo com o chefe da mesma ou por consentimento do director.

Art. 154—O contador é o chefe da Contadoria e como tal responsavel pela bôa ordem, marcha e exactidão de todo serviço e escripturação do Thesouro.

Art. 155—Compete ao contador:

a) cumprir e fazer cumprir este regulamento em tudo que se refira ao serviço e escripturação do Thesouro e repartições auxiliares;

b) fazer parte do Tribunal do Thesouro;

c) prestar ao director do Thesouro todas as informações e notas que elle precisar;

d) fiscalizar ou examinar a correcção e asseio de todos os livros nas differentes secções;

e) propor ao director as alterações quanto ao serviço e escripturação que julgar necessarias;

f) extrair balancete e conferir toda escripturação mensalmente;

g) organizar o balanço do orçamento, balanço geral no fim de cada semestre, acompanhando-os no fim do exercicio dos inventarios e dados necessarios para sua completa apreciação e compreensão;

h) assignar todos os balanços e documentos que se referem á Contabilidade publica;

i) compilar ou organizar todos os mezes o livro dando o estado entre os saldos em caixa e a receita presumida e as despesas provaveis e certas.

Art. 156—E' prohibido ao contador:

a) ordenar lançamentos e assignar quaesquer documentos que se referirem a operações que não tenham seguido os tramites legaes do processo;

b) assignar ou visar qualquer cheque sem que a despesa tenha sido sanccionada pelo director.

Art. 157—Cada chefe de secção é responsavel pela bôa ordem e disciplina de todo o serviço e escripturação a cargo de sua secção, devendo communicar ao contador qualquer irregularidade para elle providenciar.

Art. 158—Será responsabilizado o chefe de secção que consentir qualquer lançamento sem a assignatura do contador na respectiva minuta.

Art. 159—Os chefes de secção poderão ser revesados definitiva ou provisoriamente por ordem do director ouvido o contador.

Art. 160—Os chefes de secção serão obrigados a prestar verbalmente todas as informações que o director ou o contador pedir, assim como de dar por escripto as que o contador exigir.

Art. 161—Os chefes de secção serão responsaveis por suas informações sendo obrigatorio prestal-as e devolvel-as ao contador dentro de seis dias, salvo autorização especial do contador para maior prazo.

Art. 162—O prazo do artigo antecedente poderá ser prolongado verbalmente comtanto que não exceda de dois dias.

No caso de recusa serão os documentos devolvidos immediatamente ao contador para ser communicado ao director que providenciará conforme o caso requerer.

Art. 163—Cada escripturario é responsavel pelo serviço a seu cargo e pelo asseio dos livros e exactidão dos lançamentos que deve nelle fazer.

Art. 164—E' prohibido a qualquer escripturario fazer lançamento que não fôr autorizado pelo chefe da mesma secção.

Art. 165—E' prohibido a qualquer escripturario fornecer ou emprestar sob qualquer pretexto documentos pertencentes á Fazenda ou que estejam sob sua guarda ou que façam parte de algum processo, ainda mesmo que seja á parte interessada.

Art. 166—Sobre reclamação, pedido de licença e, em geral, qualquer officio ou petição dirigir ao director por um empregado, o director ouvirá o chefe da respectiva secção.

§ III

DO CONTENCIOSO

Art. 167—Ao contencioso pertencem todos os serviços e negocios judiciaes assim como todos aquelles que para o devido esclarecimento e garantia do Estado precisam de exame e conhecimento de direito.

Art. 168—O contencioso será dividido em duas secções.

Art. 169—A primeira secção fica sob a direcção e responsabilidade do procurador fiscal e tem por especial incumbencia:

§ 1.º—Prestar todas as informações de caracter juridico referente a documentos e questões da Fazenda e todas as demais informações que se prenderem a esta secção e que forem exigidos pelo director.

§ 2.º—Lavrar os termos de arrematação, fianças, contratos, em que fôr parte a Fazenda ou por algum modo interessada.

§ 3.º—Fazer assentamento das sentenças proferidas contra a Fazenda, de acôrdo com a communicação feita pelo procurador dos feitos.

§ 4.º—Archivar as sentenças de especialização das hypothecas depois de inscriptas e as escripturas de hypothecas convencionaes devidamente registadas, fazendo a competente nota ou declaração na margem do termo de responsabilidade que lhes disser respeito.

§ 5.º—Registar os testamentos de conformidade com as disposições em vigor.

§ 6.º—Passar os cheques para pagamento nas repartições competentes dos sellos e emolumentos dos contratos lavrados e certidões passadas pela secção e passar as guias para o recolhimento das letras saccadas em virtude de contratos e dos titulos e dinheiro dado em deposito para garantia da Fazenda.

§ 7.º—Escripturar toda divida activa vencida e não liquidada, pelos nomes dos devedores e origem da divida, mantendo-se um indice alphabetico dos nomes afim de facilitar qualquer busca ou informação.

§ 8.º—Tomar todos os termos de fiança, de caução e de hypothecas e de outros contratos que interessar ao Estado.

§ 9.º—Confeccionar todos os annos em 30 de junho o quadro da divida activa vencida e não paga referente ao exercicio terminado naquella data, bem como o quadro do estado da divida activa vencida e não paga referente aos exercicios anteriores com a declaração e justificação em ambos os quadros das dividas reputadas incobraveis, prestando para isso o procurador dos Feitos as informações necessarias.

§ 10—Remetter á Contadoria para a devida escripturação:

a) extracto dos termos de contratos, compromissos, fianças, titulos e de tudo que a Fazenda fôr directa ou indirectamente interessada;

b) guia para recolhimento de dinheiros provenientes de contratos, titulos, etc., vencidos, e de importancias de divida activa vencida e cobradas em juizo;

c) nota da somma da divida activa vencida e não paga á proporção que fôr tendo logar, bem como nota das importancias que por serem incobraveis forem ordenadas a sua eliminação do quadro;

d) todas as informações e esclarecimentos que o contador solicitar para a bôa ordem da escripturação geral.

§ 11—Manter um livro de vencimentos onde serão annotados os vencimentos de qualquer contrato, titulo e compromisso que interesse a Fazenda devendo no dia anterior ao do vencimento legal avisar ao director o respectivo vencimento.

§ 12—Lançar no protocollo a entrada e saida dos papeis que vierem para a secção e o destino que tiveram.

Art. 170—Os contratos lavrados e fianças prestadas nas outras repartições deverão ser registados por cópia authentica no Contencioso do Thesouro.

PROCURADOR DOS FEITOS

Art. 171—O procurador dos Feitos é o chefe da segunda secção e advogado dos interesses da Fazenda do Estado no juizo privativo da Fazenda e em todos os juizos em que fôr a mesma interessada.

Art. 172—Será nomeado pelo governador do Estado e escolhido dentre os bachareis ou doutores em direito que tenham pratica conhecida dos serviços forenses.

Art. 173—Promoverá os interesses da Fazenda nos processos em que esta fôr parte ou interessada, dos quaes terá vista ex-officio ou a seu requerimento quando entender conveniente.

Art. 174—Funccionará na primeira instancia em todos os processos e acções que forem propostos por parte da Fazenda ou contra ella até interposição dos recursos das decisões definitivas, cabendo ao procurador geral do Estado arrazoar na segunda instancia os mesmos recursos mediante informações que deverão ser prestadas pelo procurador dos feitos e documentos que lhe forem pedidos.

Art. 175—O procurador dos Feitos terá direito, pelos actos que praticar, á metade das custas marcadas no respectivo regimento, além do seu ordenado e da porcentagem da arrecadação da divida activa e do recolhimento da importancia da taxa de heranças e legados.

Art. 176—Essas porcentagens serão devidas, no acto do recolhimento da importancia arrecadada á estação competente, ao procurador dos feitos que exercer essas funcções a esse tempo, salvo o caso de moratoria por meio de letras, neste caso a porcentagem será percebida por aquelle que estava no exercicio do cargo quando foi firmada a moratoria no Thesouro.

Art. 177—Não sendo pagas administrativamente as letras assignadas em virtude da moratoria, na occasião do recolhimento depois de serem accionados os devedores respectivos, a porcentagem será dividida em duas partes iguaes, cabendo uma ao procurador dos feitos que houver firmada a moratoria e outra ao que tiver ultimado a acção executiva.

Art. 178—Terá sob sua inspecção os cartorios da Fazenda, sendo os escrivães obrigados e prestar-lhe todas as informações exigidas e a confiar-lhe quaesquer autos de acção pendente ou finda mediante recibo no respectivo protocollo.

Art. 179—Terá do mesmo modo inspecção sobre autos pendentes e findos no cartorio de qualquer juizo sempre que a Fazenda fôr interessada.

Art. 180—Deverá exigir dos escrivães as certidões que lhe forem precisas para fundamentar seu pedido em qualquer acção ou para opposição de circumstancias que forem nellas allegadas pelas partes contra os interesses da Fazenda, certidões que poderão ser fornecidas independente de despachos e serão gratuitas por parte dos escrivães mesmo quando se refiram a lapso de tempo maior de trinta annos.

Art. 181—Promoverá a arrecadação judicial da divida activa da Fazenda em vista de contas e certificados remettidos pela repartição competente, não lhe sendo licito propôr acções especiaes para defender os interesses da Fazenda sem autorização do Tribunal do Thesouro devendo, entretanto, contestar o pedido em acções de semelhante natureza contra a Fazenda, scientificando então ao mesmo Tribunal.

Art. 182—As attribuições do procurador dos Feitos se limitarão ao municipio do Recife, sendo fóra delle delegados aos ajudantes respectivos, que directamente se dirigirão ao procurador dos feitos sobre os negocios judiciaes a seu cargo sempre que necessitem.

§ 1.º—São ajudantes do procurador dos Feitos nos municipios do interior os respectivos promotores publicos.

§ 2.º—O procurador dos feitos terá como auxiliares, na capital, 3 solicitadores nomeados pelo governador dentre os provisionados pelo Superior Tribunal de Justiça e que tenham pratica adquirida em trabalhos forenses.

Art. 183—Compete tambem á procuradoria dos Feitos:

§ 1.º—Balancear os cartorios da Fazenda estadual, verificando o andamento do serviço, podendo impôr multas até 500$000 aos serventuarios por cuja culpa estiver em atrazo o executivo fiscal e promovendo a responsabilidade áquelles que foram encontrados em falta mais grave.

§ 2.º—Para bôa execução dos dispostos no § precedente o secretario geral designará sempre que julgar conveniente uma commissão presidida pelo procurador dos Feitos e composta de funccionarios do Thesouro.

Essa commissão se dirigirá successivamente a cada um dos cartorios dos Feitos da Fazenda onde procederá rigorosa correcção para o fim de verificar o disposto no § 1.º.

Art. 184—Os empregados auxiliares da pagadoria dos feitos se encarregarão:

§ 1.º—De toda a correspondencia da Procuradoria dos feitos.

§ 2.º—Numerar e registar todas as contas recebidas, em livro com a declaração do imposto, série, numero da conta, exercicio, importancia, data da remessa, para juizo e a localidade.

§ 3.º—Fazer assentamento em livros especiaes das sentenças proferidas contra a Fazenda do Estado, e dos mandados, cartas rogatorias, avocatorias e precatorias expedidas para o interior ou para fóra do Estado nos executivos em que a Fazenda fôr interessada.

Art. 185—Além dos livros indicados no artigo antecedente poderá o procurador dos Feitos crear os mais que lhe parecerem convenientes participando ao Tribunal do Thesouro.

Art. 186—O pessoal desta Procuradoria constará de:

I—Um procurador dos Feitos;
II—Tres solicitadores;
III—Dois auxiliares;
IV—Officiaes privativos.

§ IV

DA THESOURARIA

Art. 187—O thesoureiro é o chefe da secção da Thesouraria e ficam sob sua immediata ordem:

a) seu fiel;
b) um escripturario.

Art. 188—Ao thesoureiro compete:

I—Ter no cofre da Thesouraria e sob sua guarda e responsabilidade, bem como sob a responsabilidade de seus fiadores, se houver, os dinheiros, titulos e outros valores que por qualquer forma pertençam ao Estado ou que nelle sejam depositados com as formalidades legaes;

II—Effectuar todo pagamento ou entrega de valores legalmente ordenados em virtude de cheque, de acôrdo com este regulamento;

III—Receber todos os dinheiros e valores legalmente ordenados em virtude de guia, de acôrdo com este regulamento;

IV—Suspender qualquer liquidação, communicando logo ao director, caso descubra, qualquer irregularidade, falta de formalidades legaes ou vicio, nos documentos, guias ou cheques.

Art. 189—O thesoureiro ao assumir o cargo, assignará termo dos dinheiros e de todos os valores sob sua guarda assim como daquelles que durante sua gestão fôr recebendo, excepto para os dinheiros que tiverem entrada no livro caixa do Thesouro.

Art. 190—A baixa relativamente aos pagamentos em dinheiros será computada pelos lançamentos approvados no livro caixa e a baixa de valores entregues em virtude de ordem legal, pelo termo no livro especial a estes valores.

Art. 191—O thesoureiro é responsavel e obrigado a indemnizar a Fazenda por qualquer pagamento ou entrega de valores sem uma ordem legal revestida das formalidades exigidas pelo presente regulamento.

Art. 192—O thesoureiro é obrigado a communicar ao director toda e qualquer irregularidade quanto ao pagamento e recebimento de titulos de acôrdo com este regulamento.

Art. 193—O thesoureiro dividirá os dinheiros em caixa em—*movimento* e *reserva*.

§ 1.º—Dinheiro de movimento será a importancia que fôr approximadamente calculada necessaria para o movimento do dia.

§ 2.º—Dinheiro de reserva é o que não fôr necessario para o movimento do dia, e deverá ser emmaçado em pacotes de 5, 10, 50 e 100 contos, conforme o valor das notas. Os pacotes terão um distico indicando o total, data em que foi o dinheiro contado e rubrica do thesoureiro ou seu fiel.

§ 3.º—Logo que o director julgar conveniente, a reserva será guardada em cofre especial com duas fechaduras, tendo elle uma das chaves.

Art. 194—Os depositos em bancos, de qualquer reserva, serão effectuados por ordem do secretario geral, só podendo ser levantados estando os cheques assignados pelo director e pelo thesoureiro conjunctamente.

Art. 195—Ao fiel compete:

I—Substituir ao thesoureiro em sua falta ou impedimento:

II—Ajudar o thesoureiro e fazer tudo aquillo que elle ordenar.

Art. 196—Ao escripturario compete:

I—Escripturar os livros caixas;

II—Assignar depois de escripturados no livro caixa as guias de quitação;

III—Verificar a idoneidade de qualquer pessôa, a quem tenha de se effectuar algum pagamento;

IV—Verificar pessoalmente a assignatura tanto nos livros como nos cheques.

Art. 197—O escripturario será substituido em sua falta ou impedimento por um outro escripturario designado pelo director.

Art. 198—E' prohibido ao escripturario effectuar qualquer recebimento, pagamento ou entrega de dinheiros e valores.

§ V

DO ARCHIVO

Art. 199—O archivo, onde devem ser commoda e seguramente depositados e classificados todos os livros e documentos de exercicios findos, relativos a receitas e despesas realizadas e a expediente das differentes secções do Thesouro e das repartições que lhe são subordinadas, tem por incumbencia:

I—Inventariar todos os livros e papeis nelle recolhidos, observando na descripção a ordem chronologica dos annos financeiros em relação aos vindos da mesma agencia ou repartição e a natureza e caracter official delles;

II—Emmaçar, segundo a sua natureza e caracter official, os papeis recolhidos durante o anno financeiro findo, e deste modo os fazer encadernar;

III—Classificar nas respectivas estantes os livros havidos e os que forem recolhidos e os antigos já existentes, segundo a ordem chronologica dos annos financeiros, sendo reunidos em seguida os dos differentes annos, vindos da mesma secção ou repartição, e que tratem do mesmo assumpto;

IV—Segregar do archivo dos documentos vigentes os livros e papeis que tiverem mais de 30 annos, e dar consumo com autorização do Tribunal do Thesouro áquelles que por sua antiguidade tenham perdido a importancia de documento;

V—Ter um protocollo de todos os papeis e documentos recolhidos durante cada anno financeiro;

VI—Haver um protocollo de saida e entrada de livros e papeis nelle existentes quando forem requisitados por escripto, sendo especificada a qualidade do livro ou papel saido, o dia e a requisição de quem, e notada a entrada quando restituir a requisição por escripto;

VII—Fornecer as certidões que dependerem de livros e documentos nelle havidos, quando forem ordenados pelo director.

Art. 200—O serviço do archivo será executado por um empregado privativo sob a denominação de archivista.

Art. 201—O archivista é responsavel directo pelo archivo e lhe compete:

I—Tudo que dispõe o art. 195;

II—Passar e assignar as certidões determinadas no n. 7 do art. 195, que serão rubricadas pelo procurador fiscal, depois de pagos os emolumentos;

III—Fornecer os documentos e livros do archivo que forem exigidos pelo director, contador ou procurador fiscal, mediante recibo no protocollo.

(*Continúa*)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de abril de 1907:

Amelia Carneiro Penna Forte. — Certifique-se.

Benedicta Rodrigues da Silva. — Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

Eduardo Fonseca.—Sim, de acôrdo com a planta junta.

Hermita de Barros Pimentel. — Como requer.

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

A' 1 hora da tarde do dia 4 de abril de 1907, procedida a chamada compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Manuel Nivardo, Pinto Mendes, Manuel Thomaz e José Vicente. O sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião, tendo convidado antes para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Manuel Nivardo.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins, Domingos Gonçalves e Jesuino Fernandes, e sem causa, João Felippe.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura da acta da 6.ª reunião, que não soffrendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada, e em seguida leu o termo da 7.ª.

O expediente do 1.º secretario constou do seguinte:

Officio do prefeito, submettendo á approvação do concelho o acôrdo celebrado pela prefeitura com a viuva e filhos de Joaquim de Souza Neves, ex-cobrador da mesma prefeitura.—A' commissão de orçamento.

Idem, idem, remettendo ao concelho o relatorio apresentado pelos medicos da hygiene publica do Estado, reclamando contra a permanencia de diversos talhos de carnes verdes neste municipio.— De acôrdo com a resolução do concelho, a secretaria extraia cópia do relatorio da directoria de hygiene e mande á commissão de hygiene e beneficencia para dar seu parecer.

Petição dos empregados da Prefeitura municipal, solicitando autorização para collocar no salão de honra do concelho municipal, o retrato do prefeito coronel Eduardo Martins de Barros.—O concelho municipal accedendo ao pedido determinou que se officie á commissão pondo á sua disposição o salão para o fim solicitado.

Idem de Pedro Pereira da Silva, 1.º escrivão privativo do crime deste municipio, solicitando o pagamento da quantia de seis contos de réis a que se julga com direito.—A' commissão de orçamento.

Idem de Idalino Izidio C. Vieira, professor publico municipal, actualmente em disponibilidade, requerendo que lhe seja contado para os effeitos de sua jubilação o tempo em que estiver fóra do exercicio do referido cargo.—A' commissão especial.

Não havendo mais expediente o concelheiro Avila Bittencourt requereu a nomeação de um membro para a commissão de hygiene, nomeando o sr. presidente para esse fim, o concelheiro Manuel Thomaz.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de hygiene á cuja apreciação foi submettido o projecto assignado pelo sr. concelheiro dr. Ferreira Velloso, estabelecendo condições para o funccionamento dos talhos de carnes verdes, passa a emittir o seu parecer.

Na sessão de janeiro de 1905 foi apresentado a este concelho projecto identico pelo mesmo sr. concelheiro e a respectiva commissão apresentou o seu parecer opinando que o referido projecto não devia ser adoptado, porquanto constituia verdadeiro vexame para os que se dedicavam a esse ramo de negocio, sendo que as condições hygienicas para esses estabelecimentos estavam bem reguladas pelas disposições da lei n. 4.

Esse parecer posto em discussão foi adiada esta a requerimento do autor do projecto.

De novo na presente sessão apresentou o sr. concelheiro dr. Ferreira Velloso novo projecto estabelecendo condições para o funccionamento dos talhos de carnes verdes.

Essas condições applicadas aos talhos que já funccionavam e que se estabeleceram de acôrdo com o que preceitua a lei n. 4, constituem medida odiosa e vexatoria para os negociantes de carnes verdes.

As condições de hygiene podem ser perfeitamente observadas nos actuaes talhos de carnes verdes sem o luxo que para os mesmos exige o projecto de que se trata.

Assim entende a commissão de hygiene que para tirar o odioso do projecto, se poderá estabelecer nelle que as suas disposições deverão ser applicadas aos talhos que se abrirem daqui por deante, pelo que a commissão apresenta as seguintes modificações a fazer no referido projecto.

O art. 1.º deve ser redigido nos seguintes termos:

«Os talhos de carnes verdes que se estabelecerem daqui por deante obedecerão ao seguinte plano:

Pela modificação proposta desapparece a razão de ser do art. 3.º e por isso propõe a commissão a eliminação delle.

E' este o parecer que a commissão de hygiene submette á esclarecida consideração do concelho e que espera seja approvado.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 4 de abril de 1907.— José de Avila Bittencourt, Manuel Thomaz de Souza.

Aberta a discussão manifestaram-se contra o referido parecer os concelheiros Pinto Mendes e Ferreira Velloso e a favor Manuel Nivardo e Ferreira Costa.

Continuando a discussão o concelheiro Pinto Mendes mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que seja adiada a discussão do parecer em questão acerca dos talhos de carnes verdes.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 4 de abril de 1907.—Pinto Mendes.

Submettido á votação, houve empate, desempatando o sr. presidente contra o referido requerimento, pelo que foi rejeitado.

Posto a votos o parecer, levantaram-se do recinto os concelheiros Pinto Mendes e Ferreira Velloso, e verificando o mesmo presidente não haver numero legal, levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Leoncio Quintino de Castro Leão, 2.º SECRETARIO INTERINO SERVINDO DE 1.º

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Francisco de Arruda.

Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente, João Pereira de Oliveira.

Negou-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Macedo Lima, Tavares da Silva e José Uchoa.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante d. Maria Luiza Nehans; aggravado o juizo.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques o seguinte feito:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante Januario Pereira da Silva; appellada a justiça.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante o juizo; appellados Severino Ignacio da Silva e outro.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante Theresa Maria da Conceição; appellada a justiça.

Appellação civel

De Caruarú:

Appellante o juizo; appellados o bacharel Francisco Salvador dos Santos e d. Maria Augusta Lima dos Santos.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado:

Appellantes, drs. Edgard Francisco Gordilho e Antonio de Moraes Rego e outros; appellado o juizo.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De Gravatá:

Recorrente o juizo; recorrido Joaquim José Pereira.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente o juizo; recorrido, Antonio Roberto Rio Lima.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente o juizo; recorrido Pergentino Pereira de Souza.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Olinda:

Apellante o promotor publico; appellado Manoel Peixoto da Costa.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima;

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante Emygdio Freire da Costa; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante o juizo; appellado José Pessôa de Barros.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Embargos infringentes do juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado.

Embargante a fazenda do Estado.

Embargado o espolio de João de Aquino Fonseca.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:

Appellante Domingos Gonçalves Villa-Verde; appellados Manoel José Martins e sua mulher.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante o juizo; appellado Innocencio Alves Celeste.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De juizo de direito de Correntes:

Appellante o juizo: appellado Deocleciano José da Silva Gato.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante o promotor publico; appellado Satyro Tranquilino Furtado de Mendonça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do juizo de direito de Ipojuca:

Aggravante Alfredo Marques da Costa; aggravado Antonio de Souza Leão.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

Da Victoria:

Recorrente o juizo; recorrido José Joaquim de Paiva.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellantes o dr. Joaquim José Coimbra e sua mulher; appellados Mendes Lima & C.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Amaragy, da comarca da Escada:

Appellante o juizo; appellado Antonio Amaro Dias, vulgo *Gibóia*.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

O major Ernesto Cavalcante de Albuquerque e a denuncia que o fez prisioneiro.

Nascido nesta cidade no anno de 1857 filho do respeitavel cidadão major Firmino Cavalcante d'Albuquerque, de saudosa memoria, a sua vida publica e particular tem sido uma serie continuada de actos sempre pautados com o cunho do criterio e da honradez, sem discrepar uma linha do cumprimento de seus deveres de homem honesto e exemplar.

Amigo extremoso e dedicado a sua lealdade e cavalheirismo o têm collocado em posição a tornar-se credor da estima e sympathia da maioria da população desta comarca; sem uma mancha que o faça corar no meio social no qual convive, ninguem se arrojará em desabono, a pôr em duvida a sua conducta immaculada. Como homem particular tem a dignidade dos caracteres levantados, trazendo sempre a fronte altiva e no semblante deixando transparecer a tranquillidade de sua consciencia, que não estremece deante o livro aberto da historia de sua vida. Tendo por ponto de partida fazer bem á humanidade, tem isto concorrido para que lhe votem a mais sincera adoração, todos que convivem junto a si; filho estremecido do berço natal, não poupa sacrificios no sentido de ver florescer a terra de seu lar; commerciante de alto credito nas praças do Rio, Pernambuco e Parahyba, o seu prestigio muito tem auxiliado o desenvolvimento e facilidade das transacções que se operam aqui com aquellas praças, entre exportadores e importadores que fazem profissão do commercio; não é egoista e, pelo contrario mostra-se desejoso pelo bem estar, de seus concidadãos e, especialmente, por aquelles que com elle convivem.

Os seus actos, como homem publico, são verdadeiros attestados que põem em relevo a hombridade de seu caracter; politico de sentimentos nobres, respeita o adversario, obedece ás leis do Paiz e jamais transige no sentido de procurar, mesmo de leve, molestar os poderes administrativos.

Amigo da situação dominante, não obstante a campanha que, surdamente se tem levantado para distancial-o do governo honesto e criterioso do benemerito monsenhor Walfredo Leal, o seu modo de proceder prova, dia a dia, a correcção de sua conducta.

Denunciado, iniqua e atrozmente, por crime de connivencia com bandidos e salteadores, o destino que aguardava a sua sorte teria sido lamentavel, se a outro, a não ser o illustre e respeitavel dr. João Carlos Formel, digno chefe das forças expedicionarias no interior do Estado e seus não menos dignos companheiros e auxiliares, tivesse sido confiada a ordem de sua prisão, pois os boatos bem fundamentados que circularam, anteriormente, deixavam divulgar-se a existencia da concepção de um plano sinistro.

Em desaccordo com a politica desta localidade, pela divergencia de idéas com o sr. dr. Apollonio Zenayde, de quem foi amigo particular e com quem militou por muitos annos com lealdade e dedicação na politica desta parte do Estado, teve de fundar ao lado de seus amigos, um partido em contraposição ao daquelle chefe, este partido que cresceu de momento, a ponto de triumphar no primeiro pleito que teve de ferir-se no dia 30 de janeiro de 1906, e pelo qual muito se empenhava o sr. dr. Apollo-

nio, pois o seu nome figurava na chapa que devia ser suffragada para a futura representação do Paiz, trouxe para s. s. serios desgostos pela certeza que lhe ficava, de que os elementos que com o auxilio poderoso de Ernesto Cavalcante havia congregado, quando o teve a seu lado, achavam-se arraiados debaixo de outra bandeira; dahi o crescimento do odio e os meios postos em evidencia no sentido de ver o partido distanciar-se do governo honesto e benemerito do exm. monsenhor Walfredo Leal, cujos serviços politicos têm sido sempre postos á sua disposição. Eis em resumo o movel da calumnia que o victimou.

Alagoa Grande, 22 de março de 1907.

João Jayme.

Tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes

SETIMO DIA

Isabel Leal Fernandes e seus filhos, Manuel Alves Fernandes Sobrinho, Adalgiza Leal Fernandes e Abelardo Alves Fernandes, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu inesquecido esposo e pae **Jesuino Alves Fernandes**, á sua ultima morada e novamente convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan do dia 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, confessando-se desde já cordialmente gratos por esse acto de religião e caridade.

CONVITE

Eliseu Jacome de Araujo, o coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e sua mulher e a baroneza de Jaboatão agradecem profunda e lealmente as provas de carinhosa amisade recebidas de seus parentes e amigos por occasião da molestia, trespasso e enterramento de sua querida esposa, filha e neta, **Maria Umbelina Cavalcante Jacome**, e novamente os convidam para assistir ás missas que, pelo seu eterno descanso, mandam celebrar, ás 8 1⁄2 horas da manhan de 22 do corrente, na ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade e no oratorio licenciado da usina Javunda, no municipio de Jaboatão.

Maria de Souza Coelho Lima

SETIMO DIA

José Fernandes Lima (ausente), Henrique Fernandes Lima e sua esposa, Manuel Almeida Alves de Britto, sua esposa e filhos, Hermina Julia Coelho Lima (ausente), Augusto Fernandes Lima e sua esposa, José Fernandes Lima Junior (ausente), Alvaro Teixeira Lima Coimbra, sua esposa e filha, Antonio da Costa Lima e sua esposa (ausentes), compungidos com o infausto passamento occorrido em Lisbôa, de sua idolatrada esposa, mãe, avó e sogra **Maria de Souza Coelho Lima**, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio de sua alma, mandam rezar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, confessando-se eternamente gratos aos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Loteria federal

AO PUBLICO

Tendo tido conhecimento da venda nesta praça de bilhetes da LOTERIA DA BAHIA com carimbo estranho ao da respectiva agencia, prejudicando assim ao seu agente, por constituir isso um contrabando, com o qual ella não pode competir, aviso a todos os meus freguezes e apreciadores da LOTERIA FEDERAL, da qual sou em Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e neste Estado seu unico agente, que todos os bilhetes desta importante loteria á venda nesta cidade, deverão ter o sello nas costas inutilizado por um carimbo com os dizeres da Companhia, accrescido da minha FIRMA INDIVIDUAL.

Recife, 16 de abril de 1907.

Joaquim Pereira da Silva.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessoas curadas.

Despedida

Alfredo dos Santos Maia, retirando-se temporariamente para a Europa, deixa o sr. Manuel Almeida Alves de Britto como procurador dos negocios do seu cunhado sr. Antonio Ricardo Matheus Ferreira.

Aproveita o ensejo para despedir-se de todos os seus amigos, offerecendo-lhes os seus serviços onde quer que seja encontrado.

Despedida

Seguindo viagem com minha esposa para a Europa no vapor Amazone, não podendo despedir-me de meus amigos em vista da presteza da viagem o faço pela presente offerecendo os meus prestimos em qualquer ponto onde estacione.

Outrosim, deixo encarregado dos meus negocios particulares os srs. Manuel José da Costa Primo, Joaquim da Costa Maia e Silva e Lino d'Oliveira.

Recife, 13 de abril de 1907.

José Antonio da Costa Fernandes.

Despedida

Embarcando hoje para a Europa, a bordo do paquete *Amazon*, e não tendo me despedido de todos os meus amigos e correligionarios, faço-o pela presente, offerecendo-lhes ali os meus serviços.

Recife, 14 de abril de 1907.

Herculano Bandeira.

Despedida

Antonio Maria Gomes retirando-se para a Europa, não podendo despedir-se de seus amigos em vista da presteza da viagem, offerece seus prestimos na villa Correio de Exmoriz em Portugal, deixando encarregados de todos os seus negocios o seu primo e amigo Antonio Rodrigues Alves. Rua Santa Rita n. 45.

Recife, 12 de abril de 1907.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	AMANHAN:
4.ª loteria do plano 12	8.ª loteria do plano 16
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
20:000$000 por 2$000	**16:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
35.ª Loteria do Plano 147	14.ª Loteria do Plano 141
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000	**20:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

Sabbado, 20 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR

DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias	Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.

A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.

A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.

A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.

A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.

Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

BRONCHITE ASTHMATICA

O conhecido e estimado cavalheiro, sr. José Vaz, residente em São Luiz do Maranhão, referindo-se a uma cura realizar da pelo prodigioso **Peitoral de Cambará de visconde de Souza Soares**, o fez nos termos seguintes:

«Exm. sr. visconde de Souza Soares, Pelotas.—Achando-se soffrendo de bronchite asthmatica, ha mais de dois annos, uma afilhada minha, de nome Augusta Catharina de Moraes Rego, de 14 annos de edade, e, como já fossem baldados todos os esforços medicos, lembrei me de applicar-lhe o PEITORAL DE CAMBARÁ, de sua composição, e que, com o uso apenas de dois vidros, ficou radicalmente curada.

Em favor dos que soffrem de semelhante molestia, faço esta declaração.—De v. exc., att. venr. e crd.—*José Vaz*. (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.

DIRECTOR-GERENTE.

Hamamelis é o nome botanico da Avelleira Mágica, uma planta norte-americana da qual se extrahe o Extracto duplo de Hamamelis do dr. C. C. Bristol, applicação de notavel efficacia para o allivio de dôres e inflammações. Valiosissimo remedio caseiro. 19

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimento nos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

Agente Paiva

AVISO

Grande e luxuoso leilão brevemente annunciado catalogado.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000,

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 2 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 3 A.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que seguindo para fóra deste Estado em 14 do corrente, deixa o sr. Cecil Graham Morrice, como seu primeiro procurador na gerencia de sua firma commercial e o sr. José Quintino de Souza Travassos em segundo logar.

Recife, 12 de Abril de 1907.

Julius von Sohsten.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,

Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Espirito Santo*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Amelio Figueiredo, rua Bom Jesus 56.

Para Massames.

Para Fausto Cardoso.

Para Bise.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 24

Convido os srs. accionistas desta companhia a virem receber neste escriptorio, do dia 15 do corrente em deante, o 24.º dividendo de suas acções á razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 8 de abril de 1907.

Rosa e Silva Junior.

Director-secretario.

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 %, ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren.

Director thesoureiro

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n.º 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:

John A. Thom.

E. A. M. Fenton.

Eduardo de Lima Castro.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.

Director-secretario.

Nova sciencia de curar

Wandrejeslio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

AVISO

Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,

Escripturario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara ter comprado ao sr. Bernardino de A. Seixas, seu estabelecimento denominado «Padaria do Giriquiti», á rua Sebastião Lopes n. 9, freguesia da Bôa-Vista, inclusive a marca registada da bolacha «Trovador» livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar da data do presente.

Recife, 13 de abril de 1907.

S. Maia.

Confirmo.

Bernardino de Almeida Seixas.

Ao commercio

Antonio José da Silva e Manuel Rodrigues Moreira declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade que mantinham sob a firma Antonio da Silva & C.ª retirando-se o socio Manuel Rodrigues Moreira pago de seus lucros e capital, ficando responsavel pelo activo e passivo Antonio José da Silva.

Recife, 16 de abril de 1907.

Antonio José da Silva.

Manuel Rodrigues Moreira.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!

INDISIVEIS SOFFRIMENTOS!

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira*.

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 2

AVISO

Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro sob o n. 58744.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Lins e Silva

MEDICO

Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.º andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete; e que o serviço de distribuição de horas acha-se a cargo de uma pessôa para este fim autorizada, a qual será encontrada no gabinete todos os dias uteis das 8 e 1/2 da manhan ás 4 da tarde, e com a qual devem se entender todos aquelles que quizerem fazer qualquer tratamento.

Recife, 4 de março de 1907.

ANNUNCIOS

Menino desapparecido

Na sexta-feira ultima ás sete horas da manhan desappareceu da casa de sua familia, o menino de 7 annos, de côr branca, de nome Florencio, vestindo na occasião roupa de listra.

Pede-se o favor de quem o achar, trazer á rua do Commercio n. 28, 2.º andar.

Grande queima

A carvoaria da Cobra vende carvão da Russinha e Gravatá posto em casa do freguez á razão de 1.100 réis e na dita a 1.000 réis sita no pateo do Terço n. 5, e na rua Marquez do Herval n. 98 pelo mesmo preço acima.

Em, 16—4—906.

Luzia & Lima.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERRADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS Á SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS. ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A.

PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY

PITTSBURGH, PA., E. U. A.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS

e em todas as Pharmacias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Dentifricios hygienicos

ELIXIR

Pós

Massa

CARMÉINE

ALVURA

BELLEZA

e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.

Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*

G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

Pechincha

Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.

1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.

1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.

1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.º andar.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE

21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do resto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO

JOÃO DA SILVA FARIA

34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

Optimo negocio

Vende-se uma taverna na rua do Bemfica n. 54, defronte da estrada dos Remedios, bom e fazendo bons apurados. O dono vende-a por lhe ser impossivel estar á frente da mesma.

Trata-se na Pharmacia Americana de Hermogens de Moraes, á rua Duque de Caxias n. 57.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

Correias ao chrome

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª

EMPRESA

CAXAMBU

LAMBARY E

CAMBUQUIRA

Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, **nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias do** figado, **dos** rins **e da** bexiga.

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

A SYPHILIS

Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF

Podemos preservar-nos d'este flagello

PELA POMADA HERMESYL

preparada segundo a formula do illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur

Preserva da SYPHILIS

Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.

Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:

« Preparada segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »

Desconfiar das imitações et contrafacções

A'venda em todas as Pharmacias.

Deposito geral: Casas THIBOUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cie 40, rue des Francs-Bourgeois, Paris

Representante para o Brazil: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum

ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertar qualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados n fabricação.

47-RUA BARAO DO TRIUMPHO-47 (ANTIGA DO BRUM)

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TŒNIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE

21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

UM ALIMENTO CONCENTRADO.

O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."

Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

—A—

Liquidação de fazendas

Os proprietarios da loja Elegante participam ás exmas. familias e a seus amigos e freguezes que tendo de dar o balanço geral de sua loja no proximo mez de junho, resolveram fazer um grande abatimento em todos os artigos de seu negocio e *liquidar* com grande abatimento todas as fazendas do anno passado constando de: Sedas para casamentos e baptisados, phantasias, grinaldas, espartilhos, colchas, cortinados, cachemiras, merinós, cambraias, fustões, chitas, camisas, meias e grande quantidade de artigos de bôa qualidade para homens e senhoras.

A casa tem alfaiataria bem montada, cortador perito e bello sortimento de casemisas, restitue o dinheiro da obra imperfeita e dá um brinde a todo freguez que fizer uma roupa.

LOJA ELEGANTE

25—RUA DO CRESPO—25

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: Xarque, bacalhão, **sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.

PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

PEÇAM NAS BOAS CASAS

"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trésélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amar a Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n.º 7

RECIFE

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez do Herval, 26.

ANNUNCIOS FUNEBRES

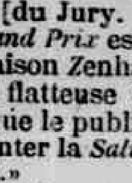

D. Maria Carolina Lins da Silva

SETIMO DIA

O desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, sua mulher e filhos, d. Maria Antonietta Lins da Silva, José Lins da Silva, sua mulher e filhos, dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, sua mulher e filhos, genros, filhas e netos de **d. Maria Carolina Lins da Silva**, pedem aos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia 18 do corrente, na egreja de Caxangá.

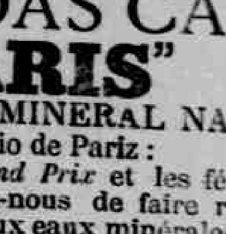

Tenente-coronel Ismael Carneiro Lins e Mello

7.º DIA

Rosa Maranhão Lins e Mello, seu pae, irmãos, cunhados, sobrinhos e sua afilhada Antonieta Lins, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu inesquecivel esposo, genro, cunhado, tio e padrinho **Ismael Carneiro Lins e Mello**, á sua ultima morada e novamente convidam para assistirem ás missas que por su'alma mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, nas capellas dos engenhos S. Braz e Pocinho e na matriz de Gameleira, ás 8 horas da manhan do dia 17 do corrente, setimo do seu passamento, confessando-se desde já gratos por esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Abdon Absalão de Azevedo

30.º DIA

Maria Xavier de Azevedo e suas filhas convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia de seu querido esposo, padrasto, tio, cunhado, primo, irmão e sobrinho, **Abdon Absalão de Azevedo**, que será celebrada na capella de Beberibe, ás 7 1/2 horas da manhan, do dia 17 do corrente.

Desde já agradecem a todas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE VERNET

'Leilão DE ESPOLIO

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Da mercearia, armação, generos, depositos de madeira, pipas, um lote de pranchas de madeira de lei, 1 grande telheiro de zinco, bancos e madeiramento do palco.

A' rua General Seara, 31

ANTIGA DO JASMIM (Coelhos)

O agente Vernet, autorizado por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphãos do Recife, a requerimento de d. Maria Granjeiro de Sant'Anna Santos, inventariante dos bens deixados pelo fallecimento de seu marido Tertuliano Grangeiro dos Santos, fará leilão da armação e grande quantidade de generos, depositos de madeira, vinhos, sardinhas, cigarros e muitos outros artigos da mercearia acima, tudo em perfeito estado.

Um grande lote de pranchas, madeira de lei, grande quantidade de canos de chumbo, pipas para deposito, barris e canteiros. Em seguida a requerimento da mesma inventariante venderá o antigo theatro das Barreiras, composto de um grande lote de bancos, grande quantidade de telhas de zinco e todo o madeiramento do palco.

Ao comprador da armação da mercearia garante-se a chave da casa.

Entrega em acto continuo.

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL

Rua General Seara n. 31, antiga do Jasmim (Coelhos)

A'S 11 HORAS EM PONTO

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De bons moveis, piano, espelho oval, quadros, porcellanas, crystaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 mobilia entalhada de pau carga, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano forte, 1 estrado para o mesmo, 1 cadeira para piano, 4 castiçaes com lanternas, 4 jarros para flores, 1 espelho oval, 1 jarro de metal, 2 quadros, 2 bolas, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa redonda para centro de sala, 4 ditas para porta, 1 graphophone, 3 pares de cortinados de renda, 3 sanefas, 2 escarradeiras.

QUARTOS

1 importante guarda-vestidos de raiz de amarello, 1 toilette commoda com pedra e espelho, 1 commoda de amarello, 1 cama franceza para casal, 1 marquezão de solteiro, 2 cabides de columnas, 1 santuario, 1 banca com gaveta, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cupola para cama, 1 lavatorio, 2 cadeiras de junco com balanço.

SALA DE JANTAR

1 excellente guarda louça, 1 aparador com pedra, 1 mesa de jantar, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 marqueza, 1 quartinheira de columna, 1 apparelho de porcelana para almoço, 7 garrafas de vidro para vinho, 2 compoteiras, 1 porta queijo, 1 licoreiro, 12 calices pequenos, copos brancos e de côres, pratos de vidro, 1 salva, 1 apparelho de pó de pedra para jantar, 1 galheteiro, 1 fructeira de vidro, 2 étageres com figuras, 2 caixas de madeira, diversas louças avulsas de porcelana e de pó de pedra, garrafas com vinho finos e licores.

COSINHA

1 mesa de cosinha, 4 mochos, 1 trem de cosinha, 2 garrafões, caixas de madeira, 1 balança e pesos, diversas ferragens, 1 tesoura para jardim, 1 candieiro, tinas, 1 pá, 7 duzias de pinceis pequenos, 1 estrado de ferro, 1 portão ou grade de ferro e muitos objectos e moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Lomas Valentinas n. 78 1.º andar (antiga Aguas Verdes).

O agente Gusmão, autorizado pela exma. sra. d. Clara Maria da Conceição, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

GRANDE LEILÃO

Agente Paiva

RUA DR. ROSA E SILVA, N. 11 1.º ANDAR (ANTIGA IMPERATRIZ).

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Constando de 1 piano Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 estrado, 1 mobilia de junco torneada com encosto de palha, 1 dita de jacarandá entalhada, 1 linda jardineira, 1 cama moderna, marquezões, cama para criança, berço, cabides de columna e parede, sofá de junco e jacarandá, cadeiras de junco, de amarello e de balanço, mesa elastica, guarda-vestido e guarda-roupa, guarda-louças e guarda-prata de raiz de amarello, espelho oval bisauté, quadros, jarros, apparelhos para jantar e almoço, commodas, toillet, lavatorio com pedra, candieiros, bibelots de biscuit, relogio de parede e muitos outros moveis e objectos cuja descripção se encontra n'*A Provincia*.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

UNA

Commandante João Bosck.

Segue no dia 19 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhan do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORATOR

E' esperado de Liverpool no dia 23 do corrente, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente no porto seguirá para **Liverpool** depois da indisdensavel demora.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

O PAQUETE

Commandatuba

Esperado do sul até 20 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, ARACAJU', BAHIA, ILHE'OS, CANNMAVIEIRAS, SANTA CRUZ, PORTO SEGURO, PRADO, ALCOBAÇA, PONTA D'AREIA E CARAVELLAS.

Este paquete é illuminado a luz electrica e recebe passageiros até a Bahia.

O PAQUETE

ALLIANÇA

Commandante Duarte.

Esperado do norte até 24 do corrente, voltará sem demora para SANTARE'M, PARINTINS, ITACOATIARA E MANA'OS.

Para cargas e passagens trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrarão no porto e recebem passageiros

Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 2 de maio.
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

THE ROYAL HUNGARIAN SEA NAVIGATION CO. "ADRIA" LDT.

O VAPOR HUNGARO

ARAD

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para carga e encommendas a frete trata-se com os agentes

Henry Forster & C

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

PAQUETE

BRASIL

Commandante Reis Junior.

Esperado do norte no dia 18 do corrente á tarde, saïrá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 19 ás 5 horas da tarde.

Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Esperado no dia 18 do corrente, saïrá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

THORNILL

Esperado de New-York no dia 23, saïrá para os portos do sul depois de pequena demora.

O PAQUETE

DUNOTTAR

Esperado de New-York a 18 do corrente, saïrá para os portos do sul depois de pequena demora.

PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do norte no dia 17 do corrente saïrá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Ayres,** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

PLANETA

Commandante J. M. de Souza.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, saïrá para **Parahyba, Natal** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, saïrá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Intendencia do 2.º districto militar. Recife, 9 de abril de 1907.

De ordem do senhor general commandante do districto, chamo concorrencia para o fornecimento do fardamento e equipamento necessarios aos corpos do exercito em o 2.º semestre proximo.

O fardamento e equipamento devem estar subordinados, já ao typo amostra em materia prima, já ao typo modelo apresentado por esta repartição.

Os concorrentes deverão entender-se com o signatario para as condições e informações precisas.

O contrato só será valido depois de approvado pelo senhor marechal ministro da guerra.

A 29 do corrente ao 1/2 dia, o conselho se reunirá para receber as propostas.—*Manuel da Motta Cabral*, 1.º tenente intendente interino.

Directoria de contabilidade e rendas, municipaes do Recife, 31 de março de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias a contar de 1 de abril vindouro, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, medidas, empanadas, inscripções, bebidas, motores e guindastes, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia da Bôa-Vista, e bem assim os de limpeza, solo baixo e biqueira, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

Ficam collectados os contribuintes abaixo para o 2.º semestre do corrente exercicio, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento:

CLASSE N. 18—José Sicupira, rua Marquez de Olinda n. 47.—Tabacaria	88$750
50 %—Severino Ramos & C.ª, rua Marquez de Olinda n. 3 A.—Barbearia	45$000
CLASSE N. 32—João Fernandes & C.ª, rua de S. Jorge n. 89.—Taverna	107$030
TAXAS FIXAS—Augusto Rodrigues Gil, rua Thomé de Souza n. 1.—Hotel	200$000
Maria Eulalia de Avellar, rua Thomé de Souza n. 2.—Hotel	100$000
Maria Amelia, rua Barão de Triumpho n. 35.—Hotel	50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de março de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ §§ 1 e 2, das instrucções que baixaram com o decreto n. 3599 de 15 de dezembro de 1889, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

Lote n. 1

Marca A. G. dentro dum quadrilatero, n. 112, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 10 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo tresentos e sesenta kilos, liquido, de tecidos não especificados de linho, lisos, com a trama de algodão, de mais de 24 até 36 fios;

Armazem n. 2

Marca F. D. & C, ns. 50 a 52 e 54, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregadas em 30 de outubro de 1905, consignadas a Augusto Silva, contendo duzentos e quarenta kilos, liquido, de creolina;

Marca F. M. S. contramarca L & C, ns. 1 e 2, duas barricas vindas de Havre no vapor francez «Canarias» descarregadas em 9 de maio de 1905, consignadas a Francisco Manuel da Silva, contendo cento e dezenove kilos, liquido, de frascos e tampos de vidro n. 1, brancos, proprios para pharmacia;

Mesma marca ns. 3, 4 e 5, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo tresentos setenta e quatro kilos, liquido, de frascos de vidro ordinario, brancos, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca F. M. S. n. 106, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo duzentos e sete kilos nos envoltorios de feculas de batatas;

Marca G. B. & C, n. 489, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 27 de setembro de 1905, consignada a Guimarães Braga & C, contendo cento e vinte e cinco kilos de —sandalo—para cortume ou tinturaria;

Mesma marca n. 490, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo cincoenta e dois kilos, liquido, de bagas não especificadas para tinturaria;

Mesma marca n. 491 a 493, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo duzentos e noventa e sete kilos, liquido, de gomma arabica;

Letreiro Nunes Fonseca, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Warrior» descarregado em 22 de setembro de 1905, consignado ao mesmo, contendo oitocentos e cincoenta grammas, liquido, de lenços de tecido de algodão;

Armazem n. 3

Marca J. W. M. n. 9723, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Carolina» descarregada em 1 de agosto de 1906, consignada a J. W. Medeiros, contendo o seguinte:

cem kilos, peso nos frascos, de gomma arabica liquida no valor de cento e sessenta mil réis;

nove kilos, peso nos envoltorios, de tinta para marcar roupa.

vinte e dois kilos, peso nos envoltorios, de tinta para impressão;

nove kilos, peso nos envoltorios, de tinta para escrever;

Marca G B & C, n. 7333, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Guimarães Braga & C, contendo o seguinte:

cincoenta vidros com vinho medicinal, pesando liquido legal dezenove mil duzentos e cincoenta grammas;

cincoenta vidros com xaropes medicinaes, pesando liquido legal quatorze mil duzentos e cincoenta grammas;

Mesma marca n. 7334, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo o seguinte:

quarenta e oito vidros com xaropes medicinaes, pesando liquido legal dezeseis mil e oitocentas grammas;

quarenta e oito vidros com pastas medicinaes, pesando liquido mil quatrocentos e quarenta grammas;

seis e meio kilos nos envoltorios, de cigarros medicinaes;

Marca A B C s/n., um encapado vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregado em 13 de julho de 1905, consignação ignorada, contendo o seguinte:

cinco kilos nos envoltorios, de chocolate commum, doces e confeitos;

novecentas grammas de productos chimicos não classificados, no valor de cinco mil réis;

Marca F M S, n. 1379, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «São Paulo», descarregada em 18 de julho de 1905, consignada a Francisco Manuel da Silva, contendo cem frascos com o peso liquido de dez kilos de saes effervescentes em pó (Kansbad);

Mesma marca, n. 1383, uma caixa, idem idem idem contendo o seguinte:

vinte e dois kilos, nos envoltorios, de coloquintida;

vinte kilos nos envoltorios de aniz estrellado;

vinte kilos, peso nos envoltorios de verdete (acitato de cobre);

setecentas e cincoenta grammas, liquido, de pastilhas comprimidas (Antipyrina);

Mesma marca, n. 1389, um bolão, idem idem idem, contendo vinte e oito kilos, liquido legal, de mercurio metallico viso;

Marca S. P. n. 6597, um barril vindo de Bordeaux, no vapor francez «Chili», descarregado em 25 de julho de 1905, consignado a Pedro Salgado, contendo liquido legal cento e dezenove kilos de vinho não especificado, até 14 gráos de força alcoolica;

Letreiro Olynto Jardim, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez Aragon», descarregado em 27 de julho de 1905, consignado a Olinto Jardim & C., contendo um kilo de amostras sem valor;

Marca M M, dois fardos vindos de Anturpia no vapor dinamarquez «Patria» descarregados em 29 de dezembro de 1904, consignados á ordem, contendo cem kilos de atanados (vaquetas).

Capatazias

Uma armação de amarello em perfeito estado.

Alfandega do Recife, 16 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi decretada a fallencia dos negociantes Alberto Pereira & C, estabelecidos com armazem á rua Direita ns. 5 e 7, pela sentença do teôr seguinte: Sentença—Vistos estes autos em que Santos da Figueira & C., socios commanditarios da firma Alberto Pereira & C., requerem a fallencia da mesma firma, e estando privado pelas declarações das testemunhas em seus depoimentos de folhas 31 a 34, que a mesma firma fez ultimamente vendas de generos do seu commercio, em quantidade fóra do commum de modo a chamar a attenção dos visinhos, e ainda mais, que actualmente o estabelecimento pertencente á referida firma está muito desfalcado, quando era um estabelecimento bem sortido, dando-se portanto o caso de desvio do activo, declaro aberta a fallencia da firma a contar da data correspondente a quarenta dias da data do requerimento á folhas 2. Nomeio syndico provisorio o commerciante Hugolino Rodrigo Machado da Cunha e mando que se proceda a todas as diligencias recommendadas pelo artigo 47 do regulamento n. 4855 de 1903, intimando-se especialmente os fallidos do disposto nos artigos 19 e 20 e paragrapho 2.º do artigo 16 do decreto n. 859 de 1902. Dei esta por publicada em mão do sr. escrivão que procederá na fórma da lei. Custas ex-causa. Recife, 15 de abril de 1907. José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do teôr seguinte: Despacho — Cumpra-se. Recife, 16 de abril de 1907. Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que dentro de duas horas depois de publicado em cartorio, o despacho que fica transcripto, foram affixados nas portas da casa de negocio do fallido e da sala dos auditorios, editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do teôr seguinte: Certidão—Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia affixei na porta da casa de negocio do fallido um edital contendo um resumo da mesma sentença: Dou fé. Recife, 16 de abril de 1907. O escrivão Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certidão—Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia de Alberto Pereira & C., (segundo declarou-me o respectivo escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Recife, 16 de abril de 1907. O porteiro dos auditorios Rufino Bezerra Carlos Lima. E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual teôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentar ao syndico nomeado Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, ou a quem o substituir os seus titulos dentro do prazo de dez dias conforme determina o artigo 42 da lei n. 859, em vigôr, passando o mesmo syndico o respectivo recibo quando lhe fôr exigido. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de abril de 1907. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 35

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o «Laboratorio nacional de analyses» condemnou, por conter substancias nocivas á saúde, os productos abaixo declarados:

O vinho vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Hall», entrado em 22 de fevereiro ultimo, marca H. S. C, consignado a Herm Stoltz & C., do fabricante Deinhard & C.

O vinho vindo de Pariz pelo vapor francez «Cordillère», entrado em 18 de março ultimo, marca T. B. C. n. 5740, consignado a Teixeira Borges & C., do fabricante P. J. de Tenet & E. de George (Bordeaux).

O vermouth vindo de Genova pelo vapor italiano «Concezione», em cem volumes da marca M. S. & C., n. 38022, consignado a Mendes Silva & C., do fabricante E. Martinazzi & C.

O vinho vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Cordillère», entrado em 18 de março findo, da marca M. G, consignado a Mourão & Gomes.

O vermouth vindo de Genova pelo vapor francez «France», em 300 caixas da marca N. Z. C. n. 39022, consignado a Nicola Zagary & C., do fabricante E. Martinazzi & C.

O vinho vindo do Porto pelo vapor allemão «Erlangen», entrado em 4 de março ultimo, marca J. F. B, consignado a Joaquim Ferreira Balga.

Alfandega de Pernambuco, 14—4—907. O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

ALUGA-SE a loja da rua Larga do Rosario n. 37, que está prestes a ser desoccupada. A tratar com Geraldo Barroca, Largo do Copo-Santo n. 11, 1.º andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AOS SENHORES NOIVOS E APRECIADORES D'ARTE.—Previne-se a quem estiver para casar-se, assim como aos senhores apreciadores d'arte que desejarem substituir seus moveis, satisfazendo assim ás exigencias modernas, a não comprarem mobilia e cama, sem que não vejam e admirem as que estão em acabamento na rua Duque de Caxias n. 18, pois supponho serem capazes de satisfazer o gosto da pessôa mais exigente, por seu especial gosto e systema (arte nova). Não se enganem! a obra é rara!!... a quem queira ver não custa nada. Cuidado!... rua Duque de Caxias n. 18, (antiga das Cruzes).

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

ARMAZENS DE RECOLHER rua Senzala Velha 128, Amorim 29, por 25$000, Encantamento 4; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA—Precisa-se de uma cozinheira, a tratar na loja «A Liga», rua Barão da Victoria n. 20.

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 44 á rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Bola com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcillio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

BELLA ITALIA.—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—ultima palavra neste genero! Rua dr. Rosa e Silva, 58, (junto a loja do Coêlho).

BOTE — Vende-se o S.º Braz a tratar neste escriptorio.

BOLÇAS de palha de carnaúba na "Mercearia Pistola" é o unico deposito. Rua da Praia n.º 82, Cajueiro, Dias & C.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

COMPRA-SE um cavallo dador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

Cabello o **Pilocarpinol** de F Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capillar, dando-lhe vigor; unico recommendado por exmos. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

LUVAS BRANCAS—fio da Escocia para homens, vende-se n'«A ligas» rua Nova n. 20.

MACHINAS DE BATER BOLOS—a invenção de maior utilidade para as donas de casa. Receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.

A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

Penteados da moda. Usae a **Ondulina**, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro.... 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PADARIA. — Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho).

REFINARIA—Vende-se a refinaria Camponeza sita á rua Imperial n. 3, fazendo bom negocio. O motivo da venda é o dono ter outro negocio; á tratar na mesma.

Senhoras Quéda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o **Depilatorio Lopez**, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

Senhoritas A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

SITIO A' VENDA—Em logar aprazivel e salubre á pequena distancia de uma estação da ferro-via de Caxangá e de uma das melhores linhas da ferro-carril, vende-se um sitio com varias fructeiras e excellente casa de vivenda bem conservada, propria para familia de tratamento, tendo agua, gaz e todas as dependencias inclusive cocheira para 2 carros e estribaria hygienicamente construida para quatro cavallos.

A' tratar na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, onde serão fornecidas mais detalhadas informações.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

TALISMAN DE BELLEZA!! O Roseol de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e duradoura. O **Roseol** é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.º 20.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.º andar com Izaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.º andar.

VENDE-SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 60.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. — Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE—Um importante cavallo, côr castanho rozilho, de grande estatura, servindo para passeio e corridas se o pretendente quizer.

Trata-se com Luiz Pereira da Costa, neste *Diario*, no primeiro andar, das 11 horas ás 3 da tarde ou depois de 7 horas da noite, o pretendente póde examinar o bonito animal na cocheira do Albino na travessa do Peixoto, freguesia de S. José.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

COMMERCIO

DIA 16 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Letras hypothecarias do Banco Credito Real de Pernambuco do valor de 100$ juros de 6 %, a 70 %.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 5/32 e 15 3/16 d. por 1$000 do banco.

Idem idem idem á vista a 14 7/8 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

50 letras hypothecarias do Banco Credito Real de Pernambuco.

João Carlos Pinto, presidente.

Augusto F. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu no banco do Recife para a taxa de 15 3/16 e fechou á tarde com a de 15 5/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a... a 15 1/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	60$500
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. e a Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Bras, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	325$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	200$000	ao par
A. Nacional	......	sem cot.

C. diversas:		
Beberibe	800$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 750 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, 12$800 os 15 kilos, constando transacções.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$400
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos melados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$200, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 830 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca 7$100 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se bôa qualidade, de 95 a 100 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 15

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de	530	.....		a cuia
Gomma de	2$000	.....		a cuia

ENTRADAS

Fructas	16	cargas
Legumes	4	cargas
Peixe	291	kilos
Cereaes	13	cargas
Aves	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Fagundes Varella*, para Manáos: M. Soares da Silva 3 cxs. 162 kils de doce; Pereira Pinto & C 70 pipas 50400 lits. alcool e 55 barris 4510 lits. aguardente.

Para Pará: Amorim & Cardoso 20/2 e 20/4 barricas 2880 kils. de assucar usina; Loyo & Leite 30/4, 10/4 barricas e 10 scs. 3920 kils. de assucar usina; Gomes Ferreira & C 70/2 barricas 6300 kils. de assucar branco; Luiz Guimarães & C 50/2 barricas 4400 kils. assucar usina; Loyo & C 100/2 barricas 8900 kils. de assucar usina, 30/2 e 60/4 barricas 6210 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Eurico Cardoso & C 50 barris 4250 lits. aguardente; R. Brasil & C 30 barris 600 lits. oleo de caroços de algodão; Pereira Pinto & C 4 pipas 2160 lits. de alcool e 2 pipas 2100 lits. de aguardente; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas 4400 kils. assucar usina e 60/2 barricas 5088 kils. assucar branco.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 300 scs. 18000 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Rio*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 124 lits. cerveja, 20 scs. 1200 kils. arroz, 10 scs. 600 kils. café, 5 cxs. 90 kils. sabão, 10 scs. 750 kils. assucar somenos e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. café, 20/2 barricas 900 kils. de assucar usina, 50/2, 50/4 e 10/8 barricas 8015 kils. de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils assucar refinado; Tavares Lapa & C 100 barris 8400 lits. aguardente; Costa Filho & C 20/2 barricas 1200 kils. assucar refinado.

No vapor nl. *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: José Gil Moraes 2000 aboboras; R. Brasil & C 220 barris 38060 lits oleo de algodão.

Para Santos: R. Brasil & C 115 barris e 200 cxs. 22260 lits. oleo de algodão; Pereira Pinto & C 6 pipas 3240 lits. de alcool; Rosa Borges & C 82 scs. 6156 kils. de algodão em rama.

No vapor nl. *Pirangy*, para Ceará: Oliveira & C 10 barris 400 lits. vinho de fructas.

Para Pará: Eugenio Cardoso & C 250/2, 10/4, 20/8 barricas e 30 scs. 29250 kils. assucar usina e 50/2 barricas 4500 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Bahia: F. A. Cardoso & C 30 pipas, 20 barris e 20 ancoras 15800 lits. vinho de canna: A L. dos Santos & C 2 cxs. 514 kils. vaquetas.

No vapor *Jacuhype*, para Maceió: S. Braga & C 1 cx. 36 lits. oleo de ricino; Americo Menezes & C 1 cx. 130 kilos rotulos; J. Moncrieffe 11 cxs. 1510 lits. tinta para escrever.

Para Bahia: Silva Braga & C 2 cxs. medicamentos.

Para Villa Nova: Americo Menezes & C 40 vols. 2100 kilos saccos vasios.

Para Penedo: Fernandes Rodrigues & C 10 scs. 750 kilos café, 2 atados 132 kilos sabão, 1 barril 50 lits. aguardente, 1 barril 50 lits. alcool, 12 barris 600 lits. vinho de fructas, 2 barris 100 lits. vinagre, 3 cxs. 36 lits. cerveja, 1 cx. 12 lits. vermouth e 20/2 barricas 1800 kilos assucar refinado; Claudio Ribeiro 1 cx. 5 kilos perfumarias; Alpheu Raposo 4 cxs. medicamentos.

Para Aracajú: F. A. Cardoso & C 40 ancoras 1600 lits. vinho de canna, 6 ancoras 240 lits. vinho de fructas; Miranda Souza & C 2 cxs. ferro de engommar.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: Pinto Alves & C 5 scs. 375 kilos assucar mascavado, 20 scs. 1500 kilos assucar somenos e 20 scs. 1500 kilos assucar usina; Pinto Lapa & C 200 barris 8400 lits. aguardente; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kilos sabão; Tavares Lapa & C 50 ancoras 1600 lits. vinho de fructas, 10 cxs. 160 lits. cerveja, 32 ancoras 1200 lits. vinagre, 16 cxs. 144 lits genebra, 4 cxs. 32 lits. capilé, 20 garrafões 300 lits. aguardente.

Para Mossoró: Azevedo & C 3 barris 180 kilos fumo.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: J. Jordão 5 cxs. 82 kilos sabão e 10 kilos velas.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Alvares Quental 20 cxs. 1200 kilos doce

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Marima*, entrado de Hull e escala, em 13 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia e Londres

Arame de cobre 2 caixas á Manuel Colaço & C.

Artigos de ferro 200 rolos a Alvares de Carvalho & C.

Artigos para escriptorio 1 caixa á Great Western.

Artigos de latão 2 cxs. a Fonseca Nunes & C.

Artigos chimicos 1 cx. á North Brazilian Sugar.

Chapas de vidro 6 cxs. á Great Western.

Couros 1 cx. a J. N. da Silva.

Chá 3 cxs. á Great Western.

Cartões para impressão de bilhetes 5 cxs. á Great Western.

Cutelarias 2 caixas a Alvares de Carvalho & C.

Crê 200 cxs. á Companhia do Beberibe.

Cadeados 1 pacote a Manuel Almeida.

Drogas 1 cx. a H. Rouquayrol.

Enxadas 10 barricas a Antonio P. da Silva & C.

Espoletas 3 cxs. aos mesmos.

Ferragens 3 vols. a Albino Silva & C, 416 á Companhia Ferro Carril, 2 a M. Almeida & C.

Ferro de engommar 1 cx. a M. Almeida.

Graxa 13 cxs. a G. de Mattos Irmãos & C.

Gommalaca 3 cxs. a C. Veiga & C.

Genebra 100 cxs. a A. Fernandes & C.

Instrumentos manuaes 1 pacote a Manuel Almeida.

Hydrometros e pertences 4 cxs. á Companhia do Beberibe.

Juta 44 fardos á Fabrica de Estopa.

Oleo de linhaça 10 barris a A. de Carvalho & C.

Oleo para machinas 19 cxs. á ordem.

Machados 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Material electrico 4 cxs. á Great Western.

Pertences para telegrapho 1 cx. á Great Western.

Pregos 25 cxs. a M. Colaço & C, 1 a A. de Carvalho & C.

Pennas 1 volume ao Syndicato de Pernambuco.

Parafusos 17 cxs. a Manuel Colaço & C.

Porcas 4 cxs. a Great Western.

Pipas abatidas 161 a Eurico Cardoso & C.

Palhinha 8 fardos á Great Western.

Plombagina 2 barricas á mesma.

Papel pruciato de ferro 1 cx. á mesma.

Resina 2 barricas á Great Western.

Salitre 50 cxs. a A. Silva & C.

Serras 2 cxs. a M. Almeida & C.

Sola 2 atados á Great Western.

Tecidos 2 cxs. a Otton & Mendes, 1 a J. C. Cantinho, 1 a L. Dietlicker & C, 1 a A. de Britto & C.

Taxas 3 pacotes a G. de Mattos Irmãos, 1 a Manuel Almeida & C.

Taxas de cobre 2 cxs. a C. de Souza & C

Taxas estanhadas 4 cxs. aos mesmos.

Torneiras de latão 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Leixões

Seda e algodão 1 cx. a E. Martins de Souza & C.

Vinho 20/10 e 10/5 a F. Pinto & C, 15/10 a J. Florentino de Carvalho.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado de Manáos e escala em 16 e consignado a Nathan & C.

Carga do Pará

Barricas vasias 200 pregados a Abilio S. de Almeida.

Obras 1 cx. a Seixas Irmãos.

Carga do Maranhão

Barricas vasias 20 amarrados a Abilio R. de Almeida.

Fio 4 encapados a A. P. da Silva & C.

Tintas 7 cxs. a Silva Neves.

Tecidos 5 fardos a A. Lopes & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a D. Loureiro & C, 3 a Luiz de Magalhães, 3 a G. Fernandes & C, 5 a M. Lima & C, 3 a A. Amorim & C, 5 a A. de Britto & C.

Carga do Ceará

Amostras 16 malas á ordem, 6 a J. A. Ferreira de Azevedo.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 596 volumes.

Sairam dos armazens 450 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 500 volumes.

Rendimento até o dia 15	732.301$398
Idem do dia 16	60.856$169
	793.157$567

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	251.129$508
Imposto de consumo do dia 16	6.024$282
Idem: Exportação	5.774$365
Diversos impostos	1.842$450
	264.840$605

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	53.827$290

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13	48.292$511
Idem do dia 15	5.848$098
	54.140$609

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entrada de depositos	16.537$000
Saidas idem idem	2.907$000
Saldo para a delegacia	13.630$000
A pagar de liquidações e por conta	12.970$402

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de abril

Itatiba, do sul hoje.
Espirito Santo, do norte hoje.
Una, do sul hoje.
Ipiranga, do sul amh.
Gram Pará, do norte amh.
Marajó, do sul amh.
Dunothar, de Nova York amh.
Campeiro, do sul amh.
Arad, da Europa amh.
Adda, da Europa amh.
Aragon, da Europa amh.
Brasil, do norte amh.
Planeta, do sul a 20.
Commandatuba, do sul a 20.
Oropesa, do sul a 20.
Beberibe, do norte a 21.
Thames, do sul a 21.
Aracaty, do sul a 23.
Orator, de Liverpool a 23.
Grecian Prince, de Nova York a 23.
Thornhill, de Nova York a 23.
Sigmaringen, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Corrientes, do sul a 28.
Clyde, do sul a 28.
Cordillere, da Europa a 30.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Orissa, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Aragon, do sul a 22.
Cordillere, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de abril

Rio e Santos *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.
Fernando *Una*, hoje ás 2 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, amh ás 3 h.
Rio e esc. *Brasil*, amh ás 3 horas.
B. Aires e esc. *Arad*, a 19 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 19 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Adda*, a 19 ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 20 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 20 ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 22 ás 4 h.
Santos e esc. *Dunothar*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Thornhill*, a 24 ás 2.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Ceará e Pará *Aracaty*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Espirito Santo*, v. generos.
Vapor nl. *Piranhy*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Lugre inglez *Elizabeth*.
Lugre inglez *Lorinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 16—ENTRADAS

Manáos e esc., 13 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 760 tons., commandante Carlos de Carvalho, equipagem 62, carga v. generos, a Nathan & C.

SAIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante Bento Tonnesson, carga v. generos.

Manáos e escala, vapor nl. *Rio*, commandante H. Isaksen, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor italiano *Ravena*, commandante E. Barberiani, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo* no dia 16:

MANA'OS — Deocleciano D. Costa, D. Fernandes e sua senhora, Perdo Ribeiro, Manuel Rodrigues, José Passos, Ignacio Paes sua senhora e 2 filhos, e Ceciliano Vasconcellos.

PARA' — Joaquim B. Nascimento, João Pernambuco, Antonio Fernandes, João Faustino

MARANHÃO — Christino C. Branco, Hugo N. do Rego, Valdivino Rego e Abreu R. Martins.

TUTOYA — Giovano Costa, Oliveira Barbalho, Affonso Soares, João Narciso, Manuel S. Lemos, Benedicto F. Nogueira.

CEARA' — Sam Hochhares, Elze Feijó, C. Ribeiro, Fred Harngue, José N. Freitas, capitão Felinto Manso e 1 soldado.

PARAHYBA — D. Carolina F. Silva, Sigismundo S. de Albuquerque e 1 anspessada.